



ATA N.º 08/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Hoje irei trazer um assunto que é repetido, mas é um assunto muito importante e eu irei trazê-lo enquanto estiver nesta sessão de câmara, porque considero particularmente relevante. Hoje estive novamente em Pegões e gostaria de dizer o seguinte relativamente àquilo que se passa em Pegões e o que se passa em Portugal em geral. Com a extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que foi um dos maiores golpes na segurança interna que este país sofreu, fruto de uma decisão absolutamente inaudita do anterior Ministro da Administração Interna, do Partido Socialista, Eduardo Cabrita, que conseguiu fazer uma coisa que foi extinguir uma polícia para deixar um vazio absoluto operacional no país. Com isso, perdemos grande parte da segurança no nosso país e perdemos a capacidade de fiscalização interna que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras fazia. Uma das questões que preocupa particularmente, a população portuguesa, é o facto de constatar-se que



existem muitas pessoas em Portugal, ilegais no território nacional, e que não há qualquer tipo de ação sobre essas pessoas. Eu gostaria de explicar às pessoas de uma forma muito prática o que é que efetivamente se passa. O que se passa é que, quando existia o SEF, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública tinham a possibilidade e o quadro legal de deter a pessoa. Identificavam a pessoa na via pública, detinham a pessoa e a apresentavam ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o SEF, neste caso, no Montijo, essa pessoa seria entregue em Setúbal, no Serviço de Fronteiras de Setúbal. Com esta decisão do Senhor ex-Ministro Eduardo Cabrita, do Partido Socialista, o que é que acontece? Distribuímos as competências por várias entidades: pela PSP, pela Guarda Nacional Republicana e por essa entidade que ninguém percebe muito bem o que é que ali faz, que é a AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo), que substituiu o SEF, mais ou menos, era a ideia de substituir o SEF. E hoje o que é que se passa com a Guarda Nacional Republicana e a PSP, ao nível de identificação de pessoas que estão irregulares no território nacional? O que se passa é que a Guarda Nacional Republicana identifica as pessoas que estão irregulares no território nacional e a PSP faz a mesma coisa, passam um papelinho a dizer: “Olhe, o senhor ou a senhora tem que se apresentar amanhã voluntariamente na AIMA, em Setúbal, para ser regularizado ou extraditado, enfim, para aquilo que for necessário em termos legais.” Estão mesmo a ver os portugueses o que é que isto significa? A Guarda Nacional Republicana, neste momento, não tem poderes, e a PSP também não, de deter as pessoas. As pessoas estão irregulares em Portugal e por decisão delas, pois são quem se voluntariam para ir ao Serviço Estrangeiros e Fronteiras, ou melhor, àquelas instalações do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ou SEF, para se apresentarem voluntariamente e dizerem: “Olhe, eu estou ilegal em Portugal e quero aqui dizer, ‘mea culpa’, ‘mea culpa’, pecador, pecador, e aqui estou eu.”. Portanto, estão mesmo a ver o que é que está a acontecer em Portugal, o que está a acontecer em Portugal é que não existe nenhum controle relativamente a isto, não existia e continua a não existir, à data de hoje, dia dois de abril e atenção, o que eu estou a dizer isto não é nenhuma mentira, as mentiras eram ontem, no dia um de abril. Portanto, é isto que acontece. O que é que isto significa? Significa que aquela operação, que eu me informei depois disso, que a Senhora Presidente da Câmara tem bem conhecimento, que se fez em Pegões há umas semanas, resultado, certamente, de uma pressão política sobre esta matéria. Identificaram-se vinte e cinco pessoas e se instauro cerca de cem autos de contraordenação, mas isso serviu praticamente para zero, porque a Guarda Nacional Republicana, neste caso, é o órgão policial que tem competências naquela região do território, tem



perfeita consciência de que aquilo não resultou para nada. Estas ações servem para quê? Até têm alguns aspetos positivos, mas servem essencialmente para show-off e marketing político, não servem para grande coisa, mas têm alguns aspetos positivos. Mas, na prática, não servem para grande coisa. Porquê? Porque todas as pessoas que estão ilegais em Portugal, continuam ilegais em Portugal, não há processos de deportação a funcionar e isto é de uma enorme gravidade, e faz com que as pessoas de Pegões continuem a achar que estão completamente abandonadas. Eu sei que a Guarda Nacional Republicana tem feito um esforço, recentemente teve lá mais umas quantas operações, tem feito fiscalizações, mas eles são os próprios a dizer que estão muito limitados ao nível dos poderes legais e ao nível dos poderes operacionais. Porquê? Porque se extinguiu o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e continua esse serviço sem ser reativado. Não há país nenhum no mundo civilizado que não tenha um serviço de controlo de fronteiras a funcionar, não conhecem em lado nenhum. Portanto, isto é uma das situações gravíssimas que se passa em Pegões, e em Pegões continuamos com o mesmo problema, o problema agrava-se, há um grande descontrolo ao nível da fiscalização de pessoas que estão em Portugal irregulares e, mesmo as pessoas que estão em Portugal legais, há uma situação que também é complicada e complexa. Tem a ver com o facto, de ter chegado ao meu conhecimento, de pessoas em Pegões, imigrantes, que se colocam à porta das explorações agrícolas a pedir emprego. Eu pensava que, ou pelo menos era essa a ideia, que as pessoas vêm para Portugal para trabalhar porque existe falta de mão-de-obra, mas está a acontecer isto: estão junto às explorações à espera e a pedir emprego, pessoas imigrantes que não são portuguesas. Estão cá muitas pessoas que estão sem emprego e que estão a viver de apoios sociais e outras situações. Isto não é nada daquilo que nos tem contado, não é exatamente aquilo que nos contam, é certo que há muitas pessoas que estão empregadas, é certo que uma grande parte daquele modelo económico de Pegões e de Portugal, nomeadamente a sul de Portugal, está sustentado em mão-de-obra imigrante, sabemos disso. Mas também é verdade que há muitas centenas de pessoas em Pegões que não têm emprego, que vivem sem ter trabalho, isto não é propriamente uma coisa a favor das nossas políticas de imigração e isto continua assim. Também existe outro aspeto que eu acho que era importante que fizéssemos essa discussão, e para terminar aqui a minha intervenção, que é o facto de estarmos a ser uma espécie de Marrocos da Europa. Neste sentido, não é que eu não goste de Marrocos, pelo contrário, gosto muito de Marrocos e gosto muito das pessoas de Marrocos e já lá estive várias vezes, mas gostaria de dizer isto: Marrocos tem sido, ao longo das últimas décadas, ou melhor, tem atraído, ao longo das últimas décadas, muitos



investimentos agrícolas, de investimentos que a Europa já não quer, e de investimentos que precisam de muita mão-de-obra. Ora, o que está a acontecer aqui na zona de Pegões e no sul do país, em geral, é a importação de investimentos do norte da Europa, nomeadamente da Holanda, para se criarem explorações agrícolas de mão-de-obra intensiva, de flores, designadamente. Eu não sei se isto nos interessa, tenho algumas dúvidas de que isto nos interesse, tenho algumas dúvidas que nos interesse, ter explorações com centenas de pessoas a ganhar o seu salário mínimo nacional, e explorações que têm um grande impacto ambiental, explorações que têm um grande impacto, designadamente, ao nível dos recursos hídricos. Eu não sei o que é que ganhamos com isso, se é que ganhamos alguma coisa com isso. É certo que isto ajuda um pouco a nossa balança comercial em termos de exportação, mas não sei se esse tipo de investimento é o que nos interessa, tenho grandes dúvidas sobre isso, tenho grandes dúvidas sobre aquilo que está a acontecer no nosso aquífero, tenho grandes dúvidas sobre aquilo que são as mais-valias para a comunidade, tenho grandes dúvidas sobre isto. Portanto, eu não sei se pensamos economicamente o concelho. Não sei se o governo pensa, ou os vários governos, não é apenas este governo, todos os governos, têm pensado economicamente em termos de modelo de desenvolvimento económico e social, designadamente para o sul do país, não sei se isso está a ser pensado, tenho grandes dúvidas sobre as mais-valias de tudo isto. Termino dizendo o seguinte: podemos ser espectadores, se quisermos ser espectadores, e ficamos muito mais confortáveis, não temos que dizer nada, e muitas vezes só temos que ter um comando à frente e mudar de canal. É como na vida, também podemos ter um comando à frente e mudar de canal e não dizer nada, ou então fazer de conta que não está a acontecer nada, eu acho que está a acontecer alguma coisa de grave, no sul do país, ao nível daquilo que é o modelo económico de desenvolvimento. O modelo económico, que é marroquino, é que o sul do país é uma espécie de Marrocos da Europa, é o que somos. Por isso é que temos esta situação com a imigração, que será incontrolável e que não tem nenhum controlo enquanto este modelo não mudar. Portanto, é isto que temos que estar a pensar: se é isto que queremos, se é isto que queremos para a nossa terra, se é isto que queremos para Pegões. Não posso falar de Odemira porque não sou autarca de Odemira, não sou autarca de Vendas Novas, não sou autarca de Évora, onde isto está tudo a acontecer, não sou autarca de Beja, mas sou autarca de cá e sou montijense. Gostava de saber se é isto que queremos? Eu duvido que seja isto que se queira, eu não acredito que os nossos filhos ganhem algo com isto e os nossos netos, tenho grandes dúvidas sobre este modelo. Por fim, termino dizendo que isto não é uma inevitabilidade o que está a acontecer



em Portugal, não é uma inevitabilidade o que está a acontecer em Pegões, isto só acontece porque elegemos políticos incapazes, cobardes, que não têm capacidade para mudar nada e que já desistiram do país e já desistiram da nossa terra em muitos aspetos.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Relativamente à intervenção do Senhor Vereador João Afonso, é bom relembrar e fazermos uma resenha histórica de que o SEF foi extinto com os votos favoráveis do Partido Socialista e com as importantes abstenções do Bloco de Esquerda e do PAN. Para pôr isto em pratos limpos e mostrar quem foi favorável à extinção do SEF, é importante vermos como chegámos até aqui, é bom que façamos uma resenha histórica desta situação, porque estas duas abstenções, quer do Bloco de Esquerda, quer do PAN, foram essenciais para que o SEF fosse extinto. Depois, só um reparo muito rápido, relativamente às pessoas que estão ilegais, as mesmas não recebem subsídios, porque estando ilegais, não podem receber subsídios. O nosso Estado não paga subsídios a quem está ilegal, é necessário, também, repor esta verdade. Ainda bem que o Senhor Vereador reconhece que o Governo do seu partido anda a fazer ‘show off’, que é exatamente o que dizemos há muito tempo. Ainda bem que existe alguém do PSD que reconhece que o Governo do PSD faz ‘show off’. Portanto, eu ainda me lembro da grande frase do Senhor Primeiro-Ministro quando disse que eram precisos mais de cento e oito mil imigrantes para fazer as obras, é bom que as pessoas do PSD também se lembrem disso, porque não temos a memória muito curta. Entraria agora na minha intervenção e vou voltar, também já falei aqui sobre isso anteriormente, sobre a USF do Afonsoeiro e as obras que começaram, mas estão paradas há cerca de um mês. Não há movimento nenhum nas obras da USF do Afonsoeiro, existem tetos falsos ainda por colocar, principalmente na sala quatorze e na copa. Faltam alguns assentamentos de mosaicos que estão soltos, falta a recuperação de portas, aduelas, ferragens, puxadores, a casa de banho não tem fechaduras, as aduelas também estão por serem feitas, a casa de banho sem fechaduras, portanto não há privacidade. Não vou falar da climatização, que estamos à espera da climatização para a USF, mas isso será tratado depois noutro, que já falámos aqui, contrato que a câmara terá que fazer. Por isso, a situação é esta, e já agora, dirijo-me ao Senhor Vereador que tem agora o pelouro das obras, para saber o que se passa com esta obra, porque há um mês que não há lá movimentos, esta é a minha primeira intervenção. A segunda intervenção, é que defendemos uma cidade inclusiva, uma cidade para todos, e a Câmara Municipal, e bem, contratou, por um valor à volta de sessenta e sete mil euros, mais IVA, o Plano de Acessibilidades aqui para o centro do Montijo, e que até



achamos muito bem. Este plano elencou vários pontos negros para que possamos ter uma cidade mais inclusiva. Esses pontos negros estão, já hoje, bem caracterizados no estudo que foi feito, e, para resolvermos esses pontos negros, o estudo também aponta para um gasto à volta de quatro milhões de euros, em grosso modo, para resolvermos esses problemas. É interessante que no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) havia cinquenta e oito milhões de euros para este tipo de obras e eu gostaria de saber por que é que a Câmara Municipal não se candidatou ao PRR para fazer esta obra importante, que criaria uma cidade mais inclusiva para todos os cidadãos, como pessoas com mobilidade reduzida, invisuais, etc. Posto isto, eu faria a pergunta à Senhora Presidente, porque é que a Câmara Municipal, tendo desde dois mil e vinte e três, este documento importantíssimo, porque é que não fez essa candidatura ao PRR, já que havia esses cinquenta e oito milhões disponíveis? Para terminar a minha primeira intervenção, tal como a Senhora Presidente me tinha dito, fui visitar o canil. Como tal, aquilo que eu assisti, a Câmara Municipal gastou, não posso crer, mas depois a Senhora Presidente pode me corrigir se eu disser mal, à volta de dois milhões de euros. Assim que cheguei ao canil, vi logo uma coisa que me deixou tanto ou quanto, eu também não sou engenheiro, não sou arquiteto, não sou nada, mas segundo as boas práticas da construção, aquilo deve ser feito com uma localização este-oeste e o que eu encontrei foi uma localização a norte-sul. Existem animais que nem o sol chegam a ver, coitados, aquilo não é muito bom para o bem-estar animal. Depois vi ali uma série de incoerências, que já tinha falado com a Senhora Presidente, problemas de construção que a Senhora Presidente também já reconheceu. Eu sei, e vi as instalações, depois, na parte onde se fazem as esterilizações, onde se fazem as operações, essa parte até não está má, apesar das instalações serem um bocadinho pequenas para aquilo que eu pensava, mas essa parte mais técnica até está a funcionar. Também sei que agora há a possibilidade, de metermos mais duas pessoas na parte operacional e mais uma veterinária, foi sempre isso que defendemos e fico muito satisfeito com essa parte. Agora, aquele canil, para aquilo que gastámos, pensava que aquilo estaria muito melhor, e, dentro em breve, vamos ter que gastar muito mais dinheiro no canil.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Irei focar a minha intervenção na rede viária e em várias situações. A primeira, na Rua Gago Coutinho e no cruzamento com a Rua Manuel Galdes da Silva, existe um problema há muitos anos, de perigosidade, digamos assim, que tem a ver com a viragem de quem vem da Rua Gago Coutinho e que quer virar para o lado da Cruz Vermelha, digamos assim, e quem vem do lado da Cruz Vermelha não tem visibilidade e tem que se aproximar do



cruzamento para poder ver se vem algum carro da Rua Gago Coutinho, o que é uma situação de bastante perigosidade que podia ser resolvida. O que eu proponho é que se estude uma solução, nem que seja apenas uma marcação na estrada, obrigando os condutores, na proximidade do cruzamento, a desviarem-se para poderem virar, mas esse estudo não tem de ser feito por mim, tem de ser feito pelos senhores, de facto, aquela situação é bastante perigosa. Outro problema é no cruzamento da Rua Gago Coutinho com a Avenida Maestro Jorge Peixinho, também é um grande ponto de conflito. Naturalmente, uma rotunda ali não é possível, atendendo à dimensão da via, a não ser que façam uma rotunda como a que fizeram perto da Casa da Música, em que as pessoas quase que vão em frente e não se apercebem que é uma rotunda, não sei se será essa a solução, mas isso não é uma boa solução viária. Portanto, talvez se consiga, no sentido de quem vem da Rua Gago Coutinho para o lado da fábrica da Isidoro, fazer um desvio logo à direita, antes do cruzamento. Acho que aquele cruzamento tem de ser estudado, ou a colocação de semáforos, porque a situação ali é bastante caótica, digamos assim. Posto isto, seria importante também pensar na possibilidade de introduzir alguma redução de velocidade na Rua Gago Coutinho, que é algo que se verifica muitas vezes. Com esta questão da falta de visibilidade, que eu falei inicialmente, por vezes podem acontecer alguns problemas. Passando para outro ponto, gostaria de focar-me também na questão dos buracos constantes em toda a rede viária, o que é uma coisa inacreditável. Precisamente junto ao cruzamento da Avenida Maestro Jorge Peixinho com a Rua Gago Coutinho, um pouco mais à frente, de quem vai em direção a fábrica da Isidoro, existe um buraco enorme há semanas. Os condutores para se desviar do buraco porque, se acertarem nele, ficam lá, têm que se desviar para a faixa contrária, de facto, aquilo está numa situação perigosíssima. O que a câmara faz é ir lá meter areia, mas a areia dura um dia, porque os carros vão passando por cima a areia vai saindo, mas esta tem sido a solução da câmara. É verdade que a Câmara Municipal e a gestão do Partido Socialista, quando assumiu a gestão da câmara há vinte e sete anos, pouco depois, acabou com a secção que existia de estradas e caminhos e neste momento, pelo menos é o que aparenta, não tem condições para resolver um simples buraco, tem de estar dependente de procedimentos concursais e trabalhos vários para que uma empresa seja contratada para tapar os buracos. Um simples trabalho de alcatrão, não consegue fazer internamente, tem de externalizar, o que implica todo um procedimento burocrático para contratar uma empresa, para vir a empreitada tapar os buracos que existem. Por fim, terminaria falando novamente da questão do estacionamento no hospital, sabemos que não é responsabilidade da Câmara Municipal, mas já falei sobre



isso várias vezes, não sei se o senhor Vereador do pelouro, que é também Vice-Presidente desta Câmara Municipal, tem tido a oportunidade, nos últimos meses, de ir ao hospital, pelas melhores razões, não por questões de saúde, e se tem ido lá ver como é que aquilo está. A verdade é que o estacionamento do hospital está caótico, parece que caiu uma bomba. É verdade que nas últimas semanas tem chovido bastante, mas na última semana e meia até esteve relativamente ameno, agora, vamos ter novamente chuva, mas nada foi feito. Eu ainda hoje lá passei e aquele estacionamento está intransitável, quer de carro, quer a pé, está intransitável, não só na parte do estacionamento, que está com terra batida, na verdade, já não é terra batida, parece mais as dunas do Paris Dakar, como também na própria área de alcatrão está completamente cheia de buracos. O que verifiquei foi que, em alguns buracos, colocaram entulho, pedaços de tijolo e de azulejos, mas não foi certamente a câmara que o fez, alguém foi lá fazer isso. Agora, que esta situação está caótica e intransitável, está. Posto isto, gostaria de perguntar, diretamente ao senhor Vice-Presidente, que tem o pelouro, e já falamos sobre isto várias vezes e o senhor disse que ia resolver a situação, e a verdade é que a situação está cada vez pior. Eu perguntava: para quando a resolução daquela situação?”. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Tenho aqui duas questões. A primeira, sobre a circulação: ‘A Câmara Municipal do Montijo concluiu recentemente a aplicação de um pavimento de alta aderência em várias zonas estratégicas da cidade, reforçando a segurança rodoviária e prevenindo acidentes. Este revestimento, de cor avermelhada, foi instalado em locais de travagem frequente, como passadeiras e cruzamentos, reduzindo o risco de derrapagem dos veículos, especialmente em caso de travagem, de urgência ou em condições de piso molhado.’ Estou a citar ‘ipsis verbis’ o parágrafo da Câmara, e acho que foi uma boa medida ter colocado este tipo de piso. Contudo, no cruzamento entre a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e a Rua Gaspar Nunes, este material foi colocado após a passadeira, só previne para os veículos que circulam. No entanto, se houver peões a circular na passadeira, os veículos que estão a circular não têm este piso, têm a estrada normal para travar. Estamos na proximidade de uma escola primária, isto é, do centro escolar Joaquim de Almeida, porque razão não se aplicar este material antes da passadeira, tanto no lado esquerdo como no lado direito da Rua Gaspar Nunes, porque o material está apenas no meio, no cruzamento, para os carros.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, informou que apenas foi colocado o pavimento de alta aderência, após a passadeira, no cruzamento entre a Rua dos



Combatentes da Grande Guerra e a Rua Gaspar Nunes, porque é onde ocorre mais acidentes de viação. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, referiu: “Mas noutros locais também foi colocado antes das passadeiras, porque há a possibilidade de haver atravessamento de crianças nessas passadeiras, pelo menos assim, evitamos ao máximo os acidentes com peões. Quanto à higiene urbana, quem circula pelo Montijo continua a ver monos colocados indevidamente junto dos moloques, dos contentores de reciclagem. Todos sabemos que é impossível colocar um fiscal a cada esquina, que é impossível manter uma cidade e concelho limpos sem a colaboração de todos: autarquia e munícipes. No entanto, é necessária uma vigilância apertada a quem prevarica, com a aplicação de coimas. A minha questão é a seguinte: quantas coimas a Câmara Municipal aplicou desde janeiro de dois mil e vinte e quatro até ao dia de hoje? Porque quem continua a tratar mal o Montijo, colocando lixos e monos indevidamente, alguns desses monos são autênticos mobiliários de casa, de casas de duas e três assoalhadas, colocados ao pé dos moloques. Eu chamo a isto vandalismo puro e duro, porque estão a poluir o meio ambiente e a destruir tudo o que é visual no Montijo. Esses cidadãos não estão a sofrer quais quer consequências pelos seus atos, vão continuar a poluir o Montijo, os cidadãos, como é que vamos pagar as consequências, enquanto os trabalhadores da Câmara continuam a trabalhar sem resultados eficazes. Por isso, temos de investir muito mais na fiscalização e na dissuasão destas pessoas através de coimas e penalizações. Enquanto não fizermos isso, vamos continuar com este problema nas mãos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, referiu: “Obviamente que é uma questão que nos preocupa. Podemos olhar para o lado, eu também não olho para o lado, também me preocupa. Acho que a zona de Pegões precisa, efetivamente, de uma atenção muito especial, porque não é possível continuar com esta situação. Por isso, tenho tido colaboração da GNR, naquilo que lhes é possível intervir, pelo menos, tentado sensibilizar a população de que não estão sozinhos, que as forças de segurança estão com eles e que, portanto, os apoiarão naquilo que a lei lhes permite. Quanto à questão da extinção do SEF, e da AIMA, isso aí, Vereador, o governo do PSD já teve um ano para extinguir a AIMA e voltar a haver o SEF. Portanto, são políticas nacionais que competem aos nossos dirigentes nacionais escolherem aquilo que é melhor para resolver os problemas que o país tem. Eu concordo consigo quanto à questão do Algarve, com a questão da agricultura, com os problemas que isso traz ao aquífero, à água. Aliás, este ano tivemos a felicidade de ter um mês chuvoso, porque senão, no



Algarve, já estaríamos com grandes problemas ao nível da seca e também era colocada essa questão dos frutos vermelhos e dos abacates, que exigem muita quantidade de água. Os campos de golfe, mas isso aí não é para os imigrantes. Portanto, obviamente que são questões que nos preocupam e que, no dia a dia, temos de, da forma que conseguirmos, ir colmatando esta situação. Pegões é uma preocupação da Câmara Municipal do Montijo, porque é no nosso concelho e é aí que este problema reside e não abdicaremos de nos preocupar com esta situação.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Colocou a questão da USF do Afonso, que eu já passarei ao Senhor Vereador. Em relação à questão de porque não houve candidatura no âmbito do plano das acessibilidades. Como sabe, há época, eu não exercia estas competências. Irei ver, não tenho ideia de ter visto nada sobre esta matéria, irei avaliar e depois transmitir-lhe. No que se refere ao canil, eu própria, os técnicos do Canil e da DOSUA já fizemos um levantamento das obras que são necessárias a realizar no canil, por forma a melhorar o bem-estar animal. Portanto, já temos tudo identificado e iremos trabalhar agora para fazer as coberturas, para tratar o chão, por forma a resolver algumas questões que entendemos ser necessárias. Esta é uma situação que acompanhamos e que nos preocupa também, e que estamos em cima da situação.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu: “Levantou aqui algumas questões rodoviárias, que tomámos boa nota. Em relação ao estacionamento do hospital, eu passarei a palavra ao Senhor Vereador para ele falar sobre isto, mas é por isso que as pessoas não acreditam nos políticos, é verdade Vereador. O Vereador cada vez que se fala em educação e saúde, o Vereador é contra a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, mas o estacionamento do hospital, que a câmara não tem rigorosamente nada a ver com isso, o Vereador exige que a câmara trate. É assim, é como eu lhe estou a dizer, nem o terreno é da câmara, nem o hospital é da câmara, mas o Vereador vem exigir. O vereador José Manuel responderá, mas eu não posso deixar de referir isto. Considero que existe aqui uma situação que não se consegue entender, a forma como as pessoas respondem a estas questões, ou colocam estas questões.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, referiu: “A questão da aderência, normalmente os acidentes eram de quem se dirigia para a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, até mandaram abaixo uma parte da caixa de cimento da EDP. No entanto, irei ver também com o Engenheiro Nuno Garrete se haverá a necessidade de avançar, porque efetivamente ali há uma escola básica e um pré-escolar. No que se refere à higiene urbana, solicitamos junto



René

da fiscalização que intervenha, também temos concursos a decorrer para admitir fiscais municipais, mas ainda na segunda-feira à tarde estive na Assembleia Geral da AMARSUL, e todos os Presidentes e Vereadores se queixam que o problema que temos é a recolha destes monos. Eu hoje vinha a pé, como sempre faço à hora de almoço e passei por uma rua onde não há nenhum contentor, onde não há nada, e estava uma mobília completa, uma estante, tudo encostado a uma parede, desmontado e ali estava. As pessoas, acho que já nem se dão ao trabalho, é onde calha, é onde fica. Realmente é uma grande preocupação, tanto ao nível da imagem, do ambiente e da higiene, mas é também uma grande preocupação ao nível dos custos. Porque, não vamos ter capacidade para continuar a fazer estes pagamentos, porque esta fatura, este custo, vem na fatura da água dos contribuintes. Todos nós, não é possível continuar neste esforço titânico, e os trabalhadores passam num sítio, levam os monos ao pé da escola, que estávamos a falar, levam o lixo, eu dou meia volta, passo lá, porque moro ali ao pé, já está cheia outra vez, não é possível. Portanto, eu também acho que é pela fiscalização e pelo pagamento de coimas que as pessoas, ganham aqui consciência, porque se pagarem uma vez, já não pagam mais vezes. Esse é o esforço que temos que fazer, fiscalizar, intervir, porque não temos um caminho para esta situação.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino disse: “Relativamente à USF do Afonsoeiro, os trabalhos que foram contratualizados foram concluídos. O que se verifica neste momento, é que foram apuradas as necessidades de trabalhos adicionais e é nessa fase que estamos, para a assinatura dos contratos para isso. Relativamente ao hospital, eu subscrevo inteiramente as palavras que a senhora Presidente disse, porque, de facto, o Vereador é perito nestas coisas. Mas vou deixá-lo descansado, porque, antes, já tinha dito que qualquer procedimento público demora o seu tempo. Aquilo que pedimos aos serviços foi para fazerem uma avaliação, levantamento de custos, para poderemos fazer um procedimento para tratar deste assunto de forma correta.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal pode fazer retificar a situação do estacionamento do Hospital do Montijo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu que a Câmara Municipal não disse que não poderia solucionar o problema do estacionamento. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, ainda no uso da palavra e ainda em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu: “O executivo não disse que não podia, não é nossa competência e o senhor Vereador sabe perfeitamente disso. Então, mas continua a afirmar que a câmara, a câmara nada, se por um lado, os senhores não querem aceitar os autos de transferência, por outro, já querem que a câmara faça coisas que nem está no âmbito das suas competências. Portanto, aquilo que lhe tenho a dizer é muito simples: que é, atendendo que aquilo é uma situação, porque já lá fui pelo menos duas vezes, felizmente não por razões de saúde, mas para conhecer o que se passava no local, não se consegue carregar num botão e deixar aquilo impecável. Relativamente, à questão dos buracos, temos uma enorme quantidade e, com estas chuvas, foram ampliando e aparecendo outros novos. De facto, é uma situação que nos preocupa imenso, mas, como sabe, também não se consegue, de um dia para o outro, ter um procedimento disponível para tratar disto. Para além disso, se o senhor Vereador se recordar, este inverno, e já estamos na primavera, a quantidade de chuva que tem caído tem sido normalmente verificada. Portanto, este tipo de pequenos trabalhos, enquanto não tivermos condições atmosféricas que nos permitam também fazer uma intervenção mais séria, não conseguiremos fazê-lo. De facto, são questões que nos preocupam. Relativamente àquele entroncamento para a Maestro Jorge Peixinho e a Rua Gago Coutinho, não se pode fazer uma rotunda convencional com uma dimensão maior. Mas, pelo aquilo que foi visto já pelos nossos serviços, é possível, e é dessa parte que estamos a tratar, são possíveis duas soluções: para já, alargar mais uma faixa, quem vem da Rua Gago Coutinho, subir direito à rotunda do Isidoro, porque ali há um estacionamento enorme e não precisamos daquela área toda de passeio. Portanto, é aumentar esse estacionamento, criar também mais uma via e criar uma rotunda idêntica àquela que temos na parte de cima do Pingo Doce, com as mesmas características, ou seja, uma rotunda que viaturas de maior dimensão possam pisar, e assim conseguirmos reduzir um bocadinho o tráfego ali naquela zona, porque é a solução que nos parece mais adequada e que oferece menos constrangimentos para o desenvolvimento do trânsito. Porque, para fazermos algo diferente, obrigaria a arrancarmos metade ou a totalidade daquele jardim que ali está, paragens e as árvores e na nossa opinião, ainda não se justifica essa medida.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse: “O senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara disse que a obra está terminada. Eu vou ler aqui o ponto 3.5 do caderno de encargos, está no contrato, diz aqui no ponto 3.5: ‘Substituição de teto falso.’. Ora, se fala no teto falso na sala 14 e na copa, é porque não está terminado. Vou ler agora, continuo no caderno de encargos,



no ponto 5.1: ‘Recuperação de portas interiores, incluindo substituição, se necessário, de duelas, aros, ferragens, puxadores e fechaduras.’. Portanto, isso também não está feito. Só lhe estou a dar dois exemplos de como a obra não está terminada e está no caderno de encargos, por isso, a empresa tem que cumprir. O senhor, se dá a obra por terminada, dá mal, porque isto não está feito. Portanto, acho que a Câmara deve ter muito mais responsabilidade em relação às obras que faz, à contratualização e deve fazer a fiscalização. Se estas coisas não estão feitas, a obra não está terminada é só isto que tenho para lhe dizer. Portanto, eu tenho o caderno de encargos, sei o que está contratualizado. Portanto, é preciso muito cuidado. Agora, transporto isto para a obra do Canil, porque o Canil foi inaugurado há cerca de, foi o último ato de gestão do anterior Presidente da Câmara, o Senhor Nuno Canta, em que foi feita a inauguração do Canil e agora vemos que o Canil precisa de obras uma construção nova. Onde é que está a responsabilidade da Câmara Municipal relativamente aos dinheiros públicos, à gestão da coisa pública? É isso que temos que ver, porque as obras têm que ser fiscalizadas, tem que se ver o que é que está a ser feito, se está a ser bem feito ou mal feito, porque não andamos aqui a brincar com o dinheiro que é de todos nós e isto é mais um exemplo. O senhor Vereador acabou de afirmar que a obra está terminada e falta fazer isto. O senhor Vereador vai fazer a receção da obra com estas faltas?”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse: “Gostei de ver esse ‘zigue-zague’, de tentar se escudar das responsabilidades, tentando imputar a mim e a esta bancada a questão da transferência de competências para este assunto. Naturalmente, somos contra, sempre fomos e seremos contra a essas transferências de competências. Estão na lei, naturalmente, as câmaras tiveram que aceitá-las, mas não é por isso que não deixaremos de ser contra. Aquilo que aqui coloquei sobre o Parque de Estacionamento, em todas as minhas intervenções e desafios a irem ver as atas, em todas as intervenções que fiz, sempre disse, e ainda hoje disse, ‘sabendo que não é responsabilidade da câmara’, e sempre referi que não é da responsabilidade da câmara. Isto é no mínimo injusto o que a senhora Presidente coloca, porque, eu próprio, em todas as minhas intervenções, sempre disse que, ‘sabendo que não é responsabilidade da câmara’. Mas vamos a outras situações, também não era responsabilidade da câmara fazer a limpeza do Parque de Estacionamento do Caixa de Seixalinho, porque ainda não estava no protocolo renovado, mas mesmo assim, a câmara foi lá limpar e o terreno não era da câmara, mas a câmara foi lá limpar. E o mesmo aconteceu no terreno do Cais do Milho, que também era privado, mas a câmara foi lá limpar, a câmara foi ou não limpar este terreno? Então e no hospital não podem tentar resolver? Não podem? Então em outros locais podem,



mas no hospital a câmara não pode fazer. É fácil dizer que não conseguem resolver, porque não é responsabilidade vossa, tudo bem, aceito isso, mas que digam dessa forma. Porque é verdade, que senhor Vice-Presidente disse que estava a tentar resolver o problema, mas uma coisa é dizer: ‘estou a tentar resolver’, e outra coisa é dizer: ‘não é responsabilidade nossa, está sempre a insistir neste tema’, tentou mistificar a situação, quando, na verdade, não há necessidade disso. Em determinadas situações, a câmara intervém em terrenos privados e, noutras, já não o pode fazer, isso ficou claro. Sobre a questão dos buracos, gostaria de ressaltar uma afirmação do senhor Vice-Presidente, falou da chuva, e é verdade, é natural que com a chuva, os buracos aumentam e outros novos surgem, é natural. Também, é verdade que debaixo de chuva, não se conseguia resolver o problema e por alguma razão eu disse, que tivemos, felizmente, uma semana e meia, até hoje, de bom tempo, mas nada foi feito, ou melhor, o que foi feito foi colocar areia. A senhora Presidente disse na sequência dos procedimentos referiu e que levam tempo, e isso tem a ver com o que falei no início. Isso reflete a falência da gestão do Partido Socialista, pois não conseguem, sozinhos, sem abrir um procedimento concursal, tapar um buraco numa estrada com alcatrão, não conseguem, está dependente de um procedimento e isto foi confirmado pelo Vice-Presidente na sua intervenção. Isto é a falência da gestão do Partido Socialista, em muitas áreas e nesta também, pois não conseguem tapar um buraco com alcatrão, porque não têm condições para o fazer, está dependente das empresas e das empreitadas que têm de fazer, para fazerem esse tipo de reparação. Então o que é que fazem então? Colocam areia em cima dos buracos.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu: “Vereador, tapar um buraco a câmara tem condições, mas não temos condições para tapar todos os buracos que temos na cidade. Por isso, temos um procedimento que, penso, já está finalizado, e que se vai iniciar em breve. Mas eu continuo a dizer: nunca disse ao Vereador que não fazíamos isso porque não era da nossa responsabilidade. Nunca deixamos de fazer, mesmo quando não era nossa responsabilidade, seja ao nível da educação, ao nível da saúde, ou mesmo ao nível da limpeza do Parque de Estacionamento do Caixa de Seixalinho. O Vereador é que é contra a que se façam competências que não são da câmara, mas, agora, agarrou-se ao hospital e não larga o hospital de maneira nenhuma, quando, de facto, não é uma competência da câmara, é só nesse sentido. O vereador não disse que não faria, apenas disse que estava a tratar para fazer. Não disse que não faria porque não era da competência dele. Nem eu disse, apenas referi a incongruência da posição do Vereador.”. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador Joaquim Correia, esta é a informação que disponho dos serviços. A informação de que as obras contratualizadas estavam concluídas é a informação que disponho dos serviços, e é com base nisso que eu lhe dei a minha resposta. Seguramente, e à semelhança do que aconteceu com a repavimentação do troço entre o supermercado E.Leclerc e o supermercado Pingo Doce, não estava bem feita, quando os responsáveis queriam entregar, eu fui lá e disse que não podia ser assim. Tiveram que voltar a fresar tudo e fazer um novo pavimento. Portanto, com esta obra será exatamente a mesma coisa, porque eu não recebo provisoriamente obra nenhuma que não vá ver.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse: “Para terminar, não quero entrar em diálogo com o senhor Vereador e Vice-Presidente, mas o que o senhor disse aqui, taxativamente, foi que a obra estava terminada, e que essa era a informação que o senhor tinha dos seus serviços. Foi isso que o senhor afirmou, e agora não pode voltar atrás. O que eu lhe digo é o seguinte: o senhor tem que dizer nos seus serviços que têm de o informar de maneira adequada, porque aquilo que eu li aqui, os seus serviços também têm conhecimento. Se os serviços estão a negar essa informação, o senhor tem que verificar o que está a acontecer, porque isso indica que os serviços não estão a funcionar corretamente, e, conseqüentemente, o senhor também não está a funcionar da melhor forma. Portanto, tem de ter cuidado, para depois não vir aqui dizer algo que não é verdade.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Está a dizer exatamente aquilo que eu disse, ‘ipsis verbis’. Quando eu lhe disse que a informação que tenho dos serviços e que não recebo obra nenhuma sem antes lá ir verificar, foi isso que eu lhe disse, esta não seria exceção. Inclusive, existe uma árvore que precisa ser retirada, o que não estava no caderno de encargos. Portanto, esses são os trabalhos adicionais, mas eu próprio, irei verificar antes de avançar com o que quer que seja. Quando o Vereador me disser que “uma obra foi rececionada pelo Vereador e não está em condições”, tem todo o direito de me apontar. Mas não vá imaginar que eu, ou qualquer um dos Vereadores, ou a Presidente, com a quantidade de pelouros que temos, conseguíamos estar a toda a hora em todas as obras, em todos os sítios, ao mesmo tempo. Por isso é que temos serviços, que cuja as competências são diferentes das nossas. Mesmo assim, tomo sempre essa diligência, gosto de ir ao sítio, gosto de ver com os meus próprios olhos e colocar as questões que tenho a colocar, se concordar, concorda; se não concordar, paciência.”. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra referiu: “Não sou ninguém para dar conselhos, mas o Vereador não diga que as obras estão terminadas sem ir ao local ver, porque foi isso que o senhor disse. E temos aqui um exemplo muito claro: obras terminadas, inauguradas com pompa e circunstância, e agora precisam de mais obras, que foi isso que aconteceu com o Canil, temos aqui o exemplo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Senhor Vereador, peço desculpa Senhor Presidente, mas o Senhor Vereador parece que está esquecido. Cada um de nós deve responder pelas suas próprias ações. Não vai querer agora que eu seja culpado por ter chovido tanto quanto choveu até agora. Nessas questões, é preciso que sejamos sérios, porque o que eu disse foi que, a informação que recebi dos serviços foi que a obra estava concluída, estamos apenas a aguardar alguns trabalhos adicionais. Inclusive, há uma árvore que precisa ser removida porque está impedindo o andamento da obra. Portanto, senhor Vereador, não sei onde mais posso ajudá-lo para esclarecer as suas dúvidas.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Relativamente ao hospital, só para fechar este tema, eu não quero que isso seja resolvido apenas com um pouco de areia. Pelo menos, que seja utilizado material fresado, para que no próximo ano não aconteça o mesmo que está a acontecer este ano. Por isso é que as coisas demoram mais um pouco, mas infelizmente não conseguimos simplesmente carregar no botão, como gostaríamos, e seguramente, também não tem dúvidas sobre isso.”. -----

A **Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse: “Em relação ao canil, quero voltar atrás um pouco. O canil é uma obra de um arquiteto, tem a sua arquitetura, foi feito, inaugurado. Colocados os animais no canil e ao começar a utilização do mesmo, constatou-se que havia algumas situações que precisavam ser ajustadas. Por exemplo, deixámos as casotas dos cães com o chão em areia, pois se entendeu que seria mais saudável para os animais do que o cimento. Mas, depois, concluiu-se á posteriori, com os animais lá dentro, que com as zonas descobertas e havendo areia, os animais molhavam-se e a areia alagava. Portanto, houve a necessidade de reavaliar a situação e identificar o que era necessário fazer para melhorar. Não venha, o Senhor Vereador Joaquim Correia dizer: “fizeram o canil, uma obra nova e agora estão a fazer alterações.”. Fizemos o canil, que é uma obra de arquitetura, o canil foi inaugurado, os animais foram colocados lá e, com o uso diário do canil, concluímos que há situações que é necessário aprimorar e é isso que vamos fazer agora. Não vamos construir um canil de novo.”. -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu uma informação, relativamente ao convite feito pelo Senhor Primeiro Ministro aos Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

“O Parque Cidades do Tejo é um projeto urbanístico apresentado pelo Governo português em 28 de março de 2025, com o objetivo de transformar a região do arco ribeirinho do Tejo ao longo dos próximos 50 anos. Este plano abrange uma área total de 4.500 hectares, equivalente a 55 vezes a área da Expo 98, e visa unir as duas margens do rio Tejo, promovendo o desenvolvimento sustentável e a coesão territorial. -----

A - Principais componentes do projeto: -----

- Arco Ribeirinho Sul (Almada, Seixal e Barreiro): -----
- Área de intervenção: 519 hectares com 15 km de frente ribeirinha. -----
- Habitação: 8.000 novas habitações, de acordo com os Planos Diretores Municipais (PDM) vigentes, com a projeção de mais 20.000 no futuro. -----
- Infraestruturas: 800.000 m² destinados a equipamentos públicos e 2.300.000 m² para atividades económicas, prevendo-se a criação de aproximadamente 94.000 empregos. -----
- Almada (ex-Estaleiros da Lisnave): 58 hectares para habitação, comércio, serviços e equipamentos culturais, incluindo a Ópera Tejo. -----
- Barreiro (ex-Quimiparque): 214 hectares destinados a habitação, comércio, serviços, turismo, um centro de congressos internacional e espaços verdes. ----
- Seixal (ex-Siderurgia Nacional): 247 hectares para o setor terciário, parque empresarial ecológico e atividades de lazer. -----
- Ocean Campus (Oeiras e Lisboa): -----
- Área de intervenção: 90 hectares. -----
- Infraestruturas: 180.000 m² para atividades terciárias e 181.000 m² para equipamentos, visando a criação de 15.000 empregos. -----
- Espaços públicos: Desenvolvimento de um parque urbano e áreas destinadas a grandes eventos. -----
- Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa e Loures): -----
- Área de intervenção: Mais de 400 hectares. -----
- Habitação: Construção de 3.600 novas habitações conforme PDM vigentes, com a projeção de mais 6.200 no futuro. -----
- Infraestruturas: 119.000 m² para equipamentos e 559.000 m² para atividades económicas. -----
- Cidade Aeroportuária (Benavente e Montijo): -----
- Área de intervenção: Mais de 3.000 hectares, localizados a 30 minutos de Lisboa. -----



- Acessibilidade: Ligação direta por ferrovia de alta velocidade e principais rodovias. -----
- Desenvolvimento: Criação de uma nova cidade aeroportuária com foco em ciência e indústria náutica. -----
- B - Investimentos em geral em Infraestruturas e mobilidade: -----
- Expansão do Metropolitano de Lisboa: -----
- Investimento: 1.524 milhões de euros em curso. -----
- Expansão: Adição de 30 km de linhas e 35 novas estações. -----
- Impacto ambiental: Redução estimada de 31.000 toneladas de CO₂ por ano.
- Aumento de passageiros: Projeção de 46 milhões de novos passageiros anualmente. -----
- Novas travessias do Tejo: -----
- Terceira Travessia do Tejo (Chelas-Barreiro): Ponte rodoferroviária projetada para aliviar o tráfego na Ponte 25 de Abril. -----
- Túnel Algés-Trafaria: Túnel rodoviário previsto para melhorar a conectividade entre as margens do rio. -----
- Investimentos estimados: 3.000 milhões de euros para a Terceira Travessia e 1.500 milhões para o túnel Algés-Trafaria. -----
- C - Modelo de governação: -----
- Será criada a Sociedade Parque Cidades do Tejo, S.A., uma empresa 100% estatal com uma dotação inicial de 26,5 milhões de euros. A gestão do projeto será efetuada de forma paritária entre o Estado Central e os municípios envolvidos, assegurando uma abordagem integrada e colaborativa no desenvolvimento do projeto. -----
- Este projeto visa não apenas a criação de habitação e emprego, mas também a promoção de uma maior coesão territorial e desenvolvimento sustentável na região do Tejo, transformando-a numa metrópole integrada onde o rio funcione como elo de ligação entre os territórios. -----
- Impactos para o Montijo: -----
- O Montijo será impactado com a construção da cidade aeroportuária: -----
- É um desafio ao nível da gestão urbanística; -----
- É uma oportunidade pela possibilidade de criação de postos de trabalho diretos (ligados ao funcionamento do aeroporto) e indiretos (ligados a atividades económicas que este potencia, como, p. ex., ao nível da logística);
- Pode também beneficiar do reforço de transportes e infraestruturas.”. -----
- De seguida, informou ainda: “Este projeto que o Senhor Primeiro-Ministro nos apresentou é, sem dúvida, um projeto ambicioso, e quero querer que não o fez por estarmos em vésperas de eleições, mas porque tem a vontade de o pôr no terreno. No entanto, o momento para o apresentar não é aquele que nos deixa



mais tranquilos. Portanto, no contexto do Arco Ribeirinho Sul, já nos foram apresentados tantos projetos e não foram executados, o que também nos deixa com o receio de que mais um projeto irá ficar no papel. No entanto, estas linhas gerais, não queria de deixar aqui aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora, bem como à população do Montijo, no sentido de que são estas linhas gerais que se se concretizarem este projeto, era de extrema importância para toda a área metropolitana, mas é muito dinheiro, e é um projeto ambicioso. Também, se não formos ambiciosos, não vamos a lado nenhum. Portanto, esperemos que não fique no papel, que não seja mais um a ficar no papel. Esperamos pelo aeroporto há 50 anos, portanto, esperamos que haja, efetivamente, esta concretização. Ao nível dos transportes, ontem, também tive a oportunidade de estar num evento sobre os transportes metropolitanos de Lisboa, onde discutimos a questão do metro sul do Tejo, que inclui a Caparica e Trafaria, que já está definido, e o nosso, que virá até Montijo e Alcochete. Este projeto está a ser estudado e já está no terreno a ser estudado, mas ainda não está a ser implementado, mas está a ser estudado e está na linha dos investimentos ao nível dos transportes que estão consagrados para o Montijo. Também tive a oportunidade de, na intervenção que fiz neste encontro, de dizer que, efetivamente, ao nível da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), estamos muito melhores do que quando iniciámos este projeto. Tem sido um trabalho que a TML tem feito em colaboração com a população, e temos melhorado os circuitos e os horários, já respondendo às necessidades dos cidadãos. Gostaria também de dizer que ontem foi iniciado um percurso da TML no Montijo e em Alcochete e noutras cidades, o serviço noturno. O que permite às pessoas que trabalham por turnos, aos estudantes que vêm mais tarde de Lisboa, quer seja por motivos de estudo, quer seja por diversão, terem a oportunidade, durante a noite, de também terem transportes para virem para o Montijo, o que era uma situação muito importante. Mas também estava na sala a senhora Presidente da Transtejo, e tive a oportunidade de transmitir que, ao contrário da TML, a Transtejo no Montijo, neste momento, está completamente em deterioração. Os barcos não chegam, uns faltam, outros chegam atrasados, e estamos numa situação muito complicada em relação à Transtejo. Já tive a oportunidade de falar com a mesma mais em particular, e iremos marcar uma reunião, mas esta situação, sem barcos ou com barcos a variar, coloca-nos numa situação complicada, pois tínhamos uma travessia no Tejo que era muito importante para as pessoas e que importa reabilitar. Devemos ver como é que conseguimos resolver esta situação.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse: “Voltando à informação que a senhora Presidente deu, quero relembrar que nós já tivemos



a criação da Empresa Arco Ribeirinho, depois passou a ser a Empresa Baía do Tejo, depois tivemos o chamado Plano Medina, e agora temos este plano, que eu vou chamar de Plano Pinto Luz. Portanto, temos tido ao longo dos anos muitos planos aqui para a área metropolitana, sempre com promessas de que isto vai ser tudo uma maravilha. Agora, como disse, e muito bem, a senhora Presidente, chegamos à altura de eleições e aparece mais um plano com vinte e cinco mil casas, criação de duzentos mil empregos, isto vai ser uma metrópole digna, superior a Nova Iorque, se calhar, não é? Portanto, temos aqui todos estes planos, mas quero saber onde é que está o dinheiro para fazer isto tudo, porque não conseguimos pôr a nossa limpeza da higiene urbana a funcionar, como é que vamos fazer isto tudo? Depois temos túneis, mas estes túneis são só para carros elétricos e carros que fazem poucas emissões, vamos ter que ter dinheiro para construir este túnel, da Lisboa para Trafaria. Portanto, isto traz-nos aqui, deve ser, se calhar, um túnel para ricos, porque quem tiver um carro mais velho já não passa no túnel, tem que dar a volta. Portanto, temos aqui uma enxurrada de promessas que depois, já estamos à espera do metro sul do Tejo há não sei quantos anos. Eu lembro-me que o metro sul do Tejo era para estar cá há vinte anos, mas cada um que aparece no governo diz que o metro sul do Tejo vai aparecer aqui, e como disse, e muito bem, a senhora Presidente, também, quando estávamos à espera que começasse a haver o metro para o Montijo, o mesmo foi parar à Costa da Caparica. Sabemos o porquê, porque na altura o Partido Socialista teve que dar o presente à Presidente da Câmara de Almada e esqueceu-se dos outros aqui deste lado. Isto são opções políticas, e temos que ser muito sinceros relativamente a isto. Portanto, esta parte fica sempre esquecida. Agora, pode ser, vamos ver o que é que se vai passar. O plano é muito ambicioso, também, como referiu a senhora Presidente, eu lembro-me de quando nasci, falava-se do aeroporto que seria ali no Rio Frio. O tempo vai passando, vai passando, e os problemas com a ANA (Aeroportos Portugal), se calhar só vamos ter aeroporto daqui a mais vinte anos, com a necessidade que já devíamos de ter o aeroporto feito e a funcionar. Isto vai andando, não é? Mas o problema é que não resolvemos os problemas que temos para resolver, porque também podíamos ter resolvido já uma parte do problema das casas com o PRR e não resolvemos, podíamos ter resolvido outras situações e não resolvemos. Podíamos ter resolvido a tal Avenida do Seixalinho, como disse aquele munícipe, mas estávamos à espera de um aeroporto para a BA6, para ser a empresa a fazer aquele troço, como não veio, também já não se faz. Andamos nisto, não é? Porque eu costumo dizer: “Palavra levá o vento”, e as coisas continuam no mesmo estado e nunca mais passamos desta pasmaceira em que andamos aqui, infelizmente, e que precisávamos de fazer aqui



Tramé
OL

investimentos como deve ser. Porque construimos uma cidade nova sem equipamentos, sem serviços, sem nada. Portanto, temos que fazer mesmo uma grande revolução no nosso concelho. Para terminar, relativamente aos monos, já tínhamos dito aqui ao anterior Presidente, deixamos até a nossa colaboração, porque o que queremos é que o Montijo melhore, e não piore. Porque não arranjar os tais sítios para as pessoas irem lá pôr os monos? Arranjar três ou quatro locais onde se pudesse fazer a disposição dos monos, resolveria uma parte. As pessoas que não fossem lá colocar os monos teriam que ser multadas, tem de haver fiscalização. Temos que fazer isso, temos que assumir isso. Por vezes até é fácil de saber quem são os responsáveis pelos monos, e essas pessoas têm que ser multadas se não forem lá pôr nos locais. Se arranjarmos três ou quatro sítios para as pessoas irem lá depositar, tornamos isto tudo muito mais fácil. Já demos esta ideia, a câmara até agora nada fez e, pronto, fica às pensas da Câmara Municipal.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **17 de março de 2025 e 28 de março de 2025: Licenças Administrativas: 1; Informações Prévias: 6; Certidões: 2; Loteamentos: 3.** --

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **20 e 24 de março de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, deu conhecimento do **Relatório Anual de Denúncias - 2024** proferido em **24 de março de 2025**, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 26 de março de 2025, intitulado “**2.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 2ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2025, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta n.º 1152/2024, APROVO a 2.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO da Despesa, bem como Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal, todos do ano 20025, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 06/2025, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezanove de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 07/2025, referente à reunião extraordinária privada desta Câmara Municipal de vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Ratificação do ato da Senhora Presidente da Câmara



formalizado no despacho de 27 de março de 2025, referente à celebração de Adenda a contrato entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o Município de Montijo, no âmbito do Programa de Financiamento do Fundo Ambiental «Recolha Bio 2023» da Unidade Orgânica: Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **1504/2025**. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1489/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE (SCUPA) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO TELHADO DA SEDE -----

Considerando que: -----

1. A Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA) é uma instituição centenária da nossa cidade que constitui um polo de criatividade cultural e, essencialmente, um suporte contínuo das mais antigas tradições que se realizam na cidade de Montijo; -----
2. O edifício da sede da SCUPA, situado na Avenida dos Pescadores, é um edifício centenário, que enriquece o património arquitetónico da cidade, mas sofre as vicissitudes que são normais em prédios antigos; -----
3. Nesse sentido, e como decorrência da precipitação que caiu amiúde durante o Inverno, verificou-se que o telhado estava danificado e deixava entrar chuva, o que causou prejuízos à instituição, nomeadamente danos estruturais no edifício da sede e danos em peças de arte com valor histórico lá expostas; ----
4. Por conseguinte, coloca-se a necessidade de reparar o telhado; -----
5. Para o efeito, a SCUPA solicitou um orçamento a uma empresa da especialidade, no valor de 6765 (seis mil setecentos e sessenta e cinco) Euros, incluindo as diversas intervenções tecnicamente necessárias para a resolução do problema; -----
6. A SCUPA é uma entidade sem fins lucrativos, debatendo-se com as normais dificuldades que estas entidades têm para fazer face a investimentos avultados, como o que está em causa; -----
7. Pelo que solicitou um apoio financeiro à Câmara Municipal; -----



8. Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; -----

9. Por seu turno, prevê o artigo 33.º, n.º 1 alínea o) do mesmo diploma que as câmaras municipais têm competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -

10. A SCUPA é um organismo legalmente existente (uma sociedade cooperativa) e a reparação do telhado da sua sede, é uma intervenção de interesse do município, porque permite a conservação de um edifício centenário, que integra o património arquitetónico da cidade; -----

11. Por outro lado, sendo a SCUPA um suporte das mais antigas tradições da cidade, conforme descrito em 1, apoiar uma instituição deste tipo (nomeadamente, permitindo que a sua sede esteja em boas condições) é valorizar essas tradições, o que é também de interesse municipal; -----

12. O apoio financeiro em causa tem cabimento orçamental, conforme informação de cabimento n.º 202/836; -----

Assim, perante o exposto PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: ----

a) a atribuição de um apoio financeiro à SCUPA, no valor de 6765 (seis mil setecentos e sessenta e cinco) Euros, para a realização de obras no telhado da sede; -----

b) que a atribuição do apoio conste da relação a publicar anualmente, no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, na redação em vigor; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu uma informação, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Como é do conhecimento de todos, a SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense - nasceu do espírito de solidariedade e de cooperação e como forma de apoio mútuo entre os pescadores. -----

Hoje, é uma instituição centenária, repositório de tradições da nossa comunidade, designadamente pelo papel central que desempenha na organização das nossas Festas Populares. -----

Mas é também uma instituição que se mantém ativa e dinâmica, aberta a novas iniciativas, como se comprova pelo Festival do Pescador que organizou no passado fim-de-semana no jardim Casa Mora, que, desde já, quero aqui saudar. Como também é do conhecimento de todos, a sede da SCUPA funciona num prédio antigo na Avenida dos Pescadores. Na sequência do Inverno chuvoso que



Ricardo

tivemos este ano, a direção da SCUPA verificou que o telhado da sede estava danificado e que deixava entrar chuva, tendo causado danos significativos. ----
Perante a necessidade de o reparar, dirigiu um pedido de apoio financeiro à Câmara, para fazer face à despesa de 6 765 euros. -----
É muito difícil a entidades sem fins lucrativos fazerem face a encargos deste valor. Por isso, mas também atendendo ao papel relevante que a SCUPA tem na nossa comunidade, trazemos esta proposta de apoio financeiro, que achamos inteiramente justa, mas que colocamos à consideração dos Senhores/as Vereadores/as.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1490/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CCD - CLUBE DE JUDO DO MONTIJO, PARA COMPARTICIPAR A INICIATIVA DE CARIZ NACIONAL DESIGNADA POR “TORNEIO JUDO CIDADE DE MONTIJO”, NO DIA 26 DE ABRIL 2025 -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do CCD - Clube de Judo do Montijo; -----
3. O CCD - Clube de Judo do Montijo, com sede social na Rua da Bela Vista, n.º 91, 2870-107, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1994, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de judo; -----

Presente ainda: -----

1. O aumento da dimensão desportiva e competitiva da instituição; -----
2. O aumento do número de atletas e praticantes envolvidos e a concretização da iniciativa desportiva de relevo nacional, impõe a necessidade de garantir o plano de atividades e o programa de desenvolvimento desportivo, sobretudo do evento desportivo, no caso, o Torneio Cidade de Montijo; -----
3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----



4. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

5. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

6. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

7. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

8. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”. -----

Tem-se como necessário preceder ao alargamento do objeto constante da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, por via da sua revisão, de modo a permitir-se o apoio à instituição, sem o qual impede e dificulta o normal desenvolvimento das atividades previstas no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

PROPÕE-SE QUE: -----



1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar à realização de ações pontuais, no caso, para comparticipar as despesas com o evento a nível nacional designado por “Torneio Judo Cidade de Montijo”, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por CCD - Clube de Judo do Montijo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN P' -----, titulada pelo CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2025.

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se o CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse: “Agarrando aqui nesta adenda a este contrato, vou generalizar até para outro tipo de situações, penso que este torneio da Cidade do Montijo é feito com regularidade, até pela Associação de Judo, isto passa-se também com outras associações do nosso concelho. Estando isto no plano de atividades regular dessas associações, não estou agora a generalizar aqui no judo, porque é que isto não é logo posto no contrato que é feito com estas entidades, estas verbas, para estas atividades? Uma vez que estas associações têm que entregar o plano de atividades para depois a Câmara Municipal ver as verbas a atribuir, porque é que isto não é feito, logo no início, no contrato-programa que é feito anualmente? Eu fazia esta pergunta, se alguém me conseguir responder a isto, porque não tenho nada contra, muito pelo contrário, somos a favor que se realizem este tipo de eventos. Agora, estando isto, como disse anteriormente, no plano de atividades dos clubes, isto devia ser logo posto no contrato-programa que é feito com estas associações e tínhamos o problema resolvido, as associações ficavam com esta verba e, portanto, podiam gerir até melhor. Agora, andamos sempre aqui de



adenda em adenda aos contratos-programa, quando isto devia ser feito logo no início, no contrato.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “De facto, tem razão, mas as próprias entidades não têm ideia dos custos dessas coisas. Para além de que este torneio de judo da Cidade do Montijo já houve anos em que não se realizou, porque ele está integrado no calendário competitivo da federação. Portanto, essa é uma situação que desejamos que venha para o Montijo, mas nem sempre é possível. Esta é a razão pela qual trazemos adendas para determinadas coisas que eventualmente até nem estão previstas na atividade, mas depois, por uma razão ou por outra, as entidades assim o decidem.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1491/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO 123 DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A PRODUÇÃO DO NOVO CADERNO DE APOIO AO PROGRAMA EDUCATIVO DOS JOVENS -----

Considerando que: -----

1. O Grupo 123 da Associação de Escoteiros de Portugal, pessoa coletiva, com o número de contribuinte 500 989 109, com sede social na Quinta do Saldanha, 2870-121, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, solicitou à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para compartilhar as despesas com a produção do novo caderno de apoio ao programa educativo dos Jovens; -----
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento



René
CS

associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo 123 Montijo - Escoteiros de Portugal, no montante de 621,15€ (seiscentos e vinte euros e quinze cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela entidade, para compartilhar as despesas com a produção do novo caderno de apoio ao programa educativo dos Jovens.
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2025.
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
5. Notifique-se o Grupo 123 Montijo - Escoteiros de Portugal. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1492/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE LAVEIRAS-CAXIAS, PARA A ORGANIZAÇÃO DA “IV RECRIAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS À Nª SENHORA DA ATALAIA”, A REALIZAR NO DIA 24 DE MAIO DE 2025
Considerando que: -----



1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
5. A Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias, com o número de contribuinte 500966400 solicitou à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de apoio financeiro para custear a organização da “IV Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras à Nª Senhora da Atalaia”, conjuntamente com a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo; -----
6. Esta última instituição solicita ainda um apoio de natureza não financeiro que se traduz no transporte fluvial dos peregrinos com a embarcação Canoa “Deolinda Maria”, a abertura da ponte levadiça do Cais das Faluas, para acesso à acostagem das embarcações durante o período do almoço das tripulações, a segurança dos peregrinos e regulação do trânsito no percurso da procissão pedestre desde o Cais das Faluas até ao santuário da Atalaia, a divulgação e promoção do evento e a cedência de uma viatura para transporte dos peregrinos com limitações de mobilidade; -----



7. A iniciativa em apreço, consiste na “IV Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras à N^a Senhora da Atalaia”, a realizar no dia 24 de maio 2025, com saída da Marina de Oeiras pelas 7h30 e chegada ao Montijo pelas 12h00, caracterizando a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, religiosa, cultural e económica; -----

8. A peregrinação fluvial ao Santuário de Nossa Senhora da Atalaia no Montijo enseja reviver a tradição do Círio de Oeiras que remonta ao século XV. Integrando-se na programação anual da Marinha do Tejo, para além de potenciar e diversificar o culto e solicitude Mariana para a proteção do rio e das suas gentes, esta iniciativa visa reforçar as relações de convívio e fraternidade entre as comunidades, ao mesmo tempo que procura promover o património histórico-marítimo e prover à dinamização cultural do estuário do Tejo, conferindo visibilidade às embarcações tradicionais como elementos distintivos de oferta turística, de natureza cultural e religiosa e contribuindo, desta forma, para a valorização do território e satisfação dos fins públicos. ----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: PT , titulada

pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias.

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2025.

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Laveiras-Caxias e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo.

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

Pelas vinte e uma horas e quarenta e seis minutos a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente e seguinte proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



4- PROPOSTA N.º 1493/2025 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O NÚCLEO DO MONTIJO DA LIGA DOS COMBATENTES, INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “DE ALDEIA GALEGA DO RIBATEJO AO MONTIJO E AS SUAS GENTES”, NO DIA 23 DE MAIO 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
5. O Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, instituição de utilidade pública administrativa, com o NIF 500 816 905 e sede na Rua do Pocinho das Nascentes, n.º 259, União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende realizar este espetáculo com um cariz solidário; -----
6. A utilização e cedência deste espaço para os dias de ensaio (21 e 22 de maio) e o dia do espetáculo (23 de maio) totaliza o valor de €6.118,60 (seis mil cento



e dezoito euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”;
2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----
3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e o Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --
2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----
4. Notifique-se o Núcleo do Montijo da Liga dos Combatentes. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1494/2025 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO, PARA COMPARTICIPAR A INICIATIVA DESIGNADA POR “ENCONTRO DE BANDAS”, A REALIZAR NO DIA 17 DE MAIO 2025 -----

Presente o Protocolo de Colaboração celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação cultural sem fins lucrativos designada por Sociedade



Filarmónica 1º de Dezembro, aprovado em reunião de Câmara no dia 11/12/2024 sob Proposta registada com o N.º 1378/2024 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Protocolo de Colaboração, com a epígrafe, Objeto e fins do protocolo, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade cultural regular promovida e organizada pela segunda outorgante; --
2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Protocolo de Colaboração celebrado com a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; -----
3. A Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, com sede social Avenida D. João IV, n.º 16, 2870-155, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1854, com relevantes serviços prestados na formação musical. -----

Presente ainda: -----

1. O aumento da dimensão cultural da instituição; -----
2. O aumento do número de alunos envolvidos e a concretização da iniciativa cultural de relevo nacional, impõe a necessidade de garantir o plano de atividades e o programa de desenvolvimento cultural, sobretudo do evento cultural, no caso, o Encontro de Bandas; -----
3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
4. Que constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
5. Que compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
6. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da



comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

7. Que o Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----

Tem-se como necessário preceder ao alargamento do objeto constante da cláusula primeira do Protocolo de Colaboração, por via da sua revisão, de modo a permitir-se o apoio à instituição, sem o qual impede e dificulta o normal desenvolvimento das atividades previstas no Protocolo de Colaboração. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração, referente ao apoio a prestar à realização de ações pontuais, no caso, para compartilhar as despesas com o evento a nível nacional designado por “Encontro de Bandas”, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT: , titulada pela Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2025.

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse: “Voltando àquilo que disse na primeira proposta, porque este encontro de bandas faz-se todos os anos, tem-se feito todos os anos, que eu me lembro, e, portanto, também não consigo compreender porque é que isto não está logo inserido no contrato-programa que se faz logo inicialmente. Por acaso, eu até tenho ido ver.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “O senhor Vereador, de certeza que não tem ido ver o encontro de bandas organizado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, todos os anos, tem visto outra coisa qualquer e que está a fazer confusão, até admito que sim, mas há alguns anos que a Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro não realiza o encontro de bandas no nosso concelho.”. -----

Pelas vinte e uma horas e quarenta e oito minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra referiu que o mesmo evento tem sido feito no Parque de Exposições. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Há muitos anos que este evento aconteceu no parque. Senhor Vereador, é muito fácil, aqui temos sempre uma opção: ou aprovar, ou não aprovar. Se as entidades, durante o decorrer do ano, acham que têm condições para desenvolver uma atividade que é importante para a terra, têm toda a legitimidade em apresentá-la à câmara e que não esteja, na altura em que é apresentado o protocolo de colaboração ou contrato-programa, que não estivesse na altura pensado. Até porque estas coisas não se organizam de um dia para o outro, por isso, de um ano para outro, às vezes é mais difícil ainda.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse: “Estas coisas eu sei que não se fazem de um dia para o outro, nem existem milagres. Isto dá trabalho a fazer e quem já fez coisas similares sabe o trabalho que estas coisas dão. Mas estamos no início do ano, não estamos no mês de agosto, nem no mês de setembro, nem no mês de outubro. No plano de atividades de uma associação destas, se a associação estava a pensar fazer este ano, deve estar lá no plano de atividades, quase de certeza. Porque não resolveram fazer este evento a semana passada, não é? Ainda estamos no início do ano e, portanto, eu acho muito estranho que isto não esteja no plano de atividades da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, de fazer este encontro de bandas este ano. Acho muito estranho este evento não estar no plano de atividade, pois estamos no



início do mês de abril, e como disse, usando as suas palavras, isto não se faz de um momento para o outro. Portanto, isto tinha que estar programado e se estava programado quando foi feito o contrato de programa, os senhores devem ver o plano de atividades que as coletividades apresentam para executar durante o ano, se isto não estava lá, a coletividade não resolveu isto na semana passada, de certeza. Fica esta questão. Claro, que a CDU vai aprovar porque estamos a favor que eles realizem este encontro de bandas, que é uma coisa boa para o Montijo, mas considera isto estranho.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Senhor Vereador, não tem nada de estranho, porque não se esqueça que os protocolos de colaboração, no caso, não é um contrato-programa que se trata, estão a quatro meses do final. Por isso, esta planificação que as entidades têm, têm de entregar até ao mês de junho, portanto, estamos a falar não são deste ano nem daquele. São atividades plurianuais, recebem, como bem sabe, e aprovou, a primeira tranche até ao final do ano em causa, no caso, dois mil e vinte e quatro, e receberam a segunda tranche em dois mil e vinte e cinco. Portanto, não me parece assim nada estranho, mas pronto, admito que para o Vereador seja.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 1495/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ARTE COM VIDA, DO VALOR DA BILHÉTICA DO ESPETÁCULO “CHARLIE E A FÁBRICA DE CHOCOLATE”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 15 DE MARÇO 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----



4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Arte com Vida, no montante de 1.047,17€ (mil e quarenta e sete euros e dezassete centimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Charlie e a Fábrica de Chocolate”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 15 de março de 2025. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Associação Arte com Vida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

7- PROPOSTA N.º 1496/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO CORAL DO MONTIJO, DO VALOR DA BILHÉTICA DO ESPETÁCULO DO “XVIII ANIVERSÁRIO”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 16 DE MARÇO 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução



René

de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral do Montijo, no montante de 231,13€ (duzentos e trinta e um euros e treze cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “XVIII Aniversário”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 16 de março de 2025. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se ao Grupo Coral do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

8- PROPOSTA N.º 1497/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA DE PEGÕES VELHOS, ENTIDADE SEM FINS



LUCRATIVOS, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA INTEGRADA NO “DIA DO COLONO”, NO DIA 5 DE ABRIL DE 2025 -

Considerando que: -----

1. A Sociedade Recreativa Pegões Velhos, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, com o número de contribuinte 500 779 376, com sede social na Avenida Barbosa du Bocage, 2985-158, Pegões Velhos, na União das Freguesias de Pegões, solicitou à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para compartilhar as despesas com a realização da iniciativa integrada no “DIA DO COLONO”, no dia 5 de abril de 2025; -----
2. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
3. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
4. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
6. O Município de Montijo assume como linhas de atuação criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos. -----



PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa de Pegões Velhos, no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela entidade, para comparticipar as despesas com a realização da iniciativa integrada no “DIA DO COLONO”, no dia 5 de abril de 2025. -----
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de abril do ano de 2025. -----
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
5. Notifique-se a Sociedade Recreativa de Pegões Velhos. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1498/2025 - RECEÇÃO PROVISÓRIA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA FIGUEIRA DA VERGONHA - 2ª FASE; PROCESSO: F-09/2023 -----

Enquadramento: -----

- Por deliberação do Executivo Municipal de 20 de setembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 764/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Pavimentação da Estrada da Figueira da Vergonha - 2ª Fase, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 7 de agosto de 2024, titulada pela Proposta n.º 1226/2024, foi adjudicada a empreitada de Pavimentação da Estrada da Figueira da Vergonha - 2ª Fase à empresa Florindo Rodrigues Júnior e Filhos S.A., pelo valor de 136.360,53 € (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta euros e cinquenta e três cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 30 de setembro de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 150 dias; -----

Considerando que: -----



- No cumprimento do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, procedeu-se no dia 11 de março de 2025 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; -----

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória. -----
Proponho: -----

1. A homologação do auto vistoria realizado a 11 de março de 2025 para efeitos de Receção Provisória da empreitada “Pavimentação da Estrada da Figueira da Vergonha - 2ª Fase”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra disse: “A CDU, normalmente, neste tipo de propostas de receção provisória, abstém-se e vamos abster-nos nesta. A razão, é natural, é porque não estamos na gestão da câmara, são os senhores que fazem essa gestão, portanto, são os senhores que têm que rececionar as obras. Mas, como não passamos cheques em branco, normalmente abstermo-nos e vamos abster-nos nesta proposta, como na seguinte e continuaremos a fazê-lo. Mas daquilo que se viu aqui, quase que apetece dizer que, quase que dá vontade em votar contra, não é? Porque a forma como as obras são rececionadas e depois precisam sempre de voltar e serem intervencionadas, temos assim algumas dúvidas até da intervenção que o senhor Vice-Presidente teve, tentando se escudar, dizendo que não era do seu pelouro, era do executivo, fazia parte do executivo, mas como não era do seu pelouro, não tem qualquer responsabilidade sobre isso.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino disse: “De facto, disse um conjunto de comentários que eu até poderia aceitar, se tivesse impedido de visitar a obra, mas não está, portanto, teria todo o tempo do mundo para visitar a obra, perceber se estava realizada ou não, e se estava de acordo com o caderno de encargos, para chegar aqui e não passar cheques em branco. Mas a câmara percebe qual é a intenção dos cheques em branco.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 1499/2025 - APROVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULA DA EB DA LIBERDADE; PROCESSO: PROC. F-40/2022 -----

Considerando que: -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 203/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de dezembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 482/2022, foi adjudicada a empreitada de Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade à empresa Santavares - Empreiteiros, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 31 de janeiro de 2023, os quais apresentam um prazo de execução de 365 dias; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 3 de abril de 2024, titulada pela Proposta n.º 1005/2024, foram aprovados por unanimidade os trabalhos complementares e a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada para permitir a execução dos mesmos; -----

- Finalizados todos os trabalhos respeitantes à empreitada de “Construção de 4 Salas de Aula na EB da Liberdade”, Proc. F-40/2022, foi efetuada vistoria ao local, onde foram verificados todos os trabalhos desta obra, e lavrado o respetivo Auto de Vistoria de Receção Provisória. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

1. Aprove o Auto de Vistoria de Receção Provisória, em anexo; -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra disse: “Primeiro, perguntar se o senhor Vereador foi lá ver a obra, como disse há pouco disse que ia ver todas. Depois, já não é a primeira vez que faz esse tipo de comentários e que se esquece que o senhor está aqui a tempo inteiro. O senhor está no executivo da câmara, é o seu trabalho estar aqui, o meu não é. Eu venho aqui às reuniões de câmara, mas isso não é o meu trabalho, eu tenho o meu trabalho. Portanto, se eu tivesse tempo para ir ver todas as obras, como o senhor está a sugerir, é porque ou, infelizmente, estaria desempregado, ou não tinha mais



nada que fazer. Por isso, querer comparar as duas situações, acho que só lhe fica mal.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino disse: “O senhor Vereador tem muito o hábito de achar que tudo fique mal ao executivo, mas também não ficaria bem ao executivo se não lhe dissesse as coisas que deve dizer e que tem de dizer. Também não deve ficar, nem levar a mal por aquilo que tem que ouvir do executivo, tal como o executivo tem que ouvir os seus comentários. Porque isto, é a verdade, ou ir consultar documentos e pastas, ou ir a um sítio ver uma obra. A obra até é pública, é um espaço público, é passar de carro, é muito rápido e muito simples. O Vereador não sabe quais são as competências dos Vereadores, por isso, nem sei o que é que faz nesse lugar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu: “Estive presente na inauguração destas quatro salas da EB da Liberdade, portanto, eu fui lá e vi-as.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu que a Senhor Presidente da Câmara Municipal, também esteve na inauguração das quatro salas da EB da Liberdade, como esteve na inauguração do Canil. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu: “Também estive presente na inauguração do Canil, sim, Vereador. Mas, Vereador, volto a dizer-lhe que o canil tem obras que necessitam, depois de usarmos o canil, entendemos que há situações que precisam de ser aprimoradas. O Vereador não sabe o que isso é, não concorda com isso, isso já é um problema seu.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

3- PROPOSTA N.º 1500/2025 - DECISÃO DE CONTRATAR, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES; OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES; PROCESSO: F-74/2024 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----



Rome
[Signature]

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com a alínea d) educação, ensino e formação profissional, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) O projeto consiste na construção de um novo edifício de apoio à escola Básica 2,3 de Pegões, conferindo um caráter unificado e adaptado aos critérios funcionais e de conforto contemporâneos. Pretende-se dotar a escola existente de um novo edifício de forma a constituir o Centro Escolar de Pegões; -----

c) A construção do novo edifício visa criar condições de ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo, bem como melhorar e organizar o espaço exterior e ainda criar uma relação entre os edifícios das duas escolas, permitindo o acesso dos alunos da Escola 2,3 existente às valências complementares existentes do novo edifício, nomeadamente ao refeitório, ao espaço desportivo, à biblioteca, à sala de prolongamento e ao recreio coberto; -----

d) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

e) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de 4.777.822,64 € (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado por um projetista externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----

f) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----

g) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----

h) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

i) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um



responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---
Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----
- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----
- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----
- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----
- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade. -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

j) O prazo de execução previsto para a obra é de 545 dias; -----

k) A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/98, de 08 de junho, na sua redação atual; -----

l) O disposto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo; -----

m) Nos termos do disposto no artigo 14.º das medidas orientadoras da execução orçamental do ano de 2025, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano; -----

n) O encargo da despesa do projeto “Construção do Centro Escolar de Pegões”, encontra-se inscrito nas Grandes Opções do Plano e foi aprovada pela Assembleia Municipal, na primeira sessão ordinária realizada a 14 de fevereiro de 2025, tendo por base a proposta do executivo camarário n.º 1436/2025, de 5 de fevereiro de 2025; -----

o) A obra está prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, na rubrica com o código da classificação económica 05/07010305 e com o



Rome

código/ano/número do proj. ação 0102 2018 16 e tem a informação de cabimento com o n.º 2025/418, datado de 07/02/2025; -----

p) Se prevê que a despesa se realize nos anos 2025, 2026 e 2027, tendo em conta o prazo de execução de 545 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI, para os três anos, conforme documento anexo; -----

q) O montante previsto para o valor do contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

PROPONHO: -----

1- A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção do Centro Escolar de Pegões ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 4.777.822,64 € (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas e) e g). -----

2- Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea h), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3- A não execução da contratação por lotes com o fundamento explanado na alínea i), -----

4- Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Ricardo Jorge Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Elisa Maria Lérias Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Anabela Jorge Gameiro, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----



Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sra. Eng.ª Joana de Castro Vieira da Cunha Almeida Cortesão, Técnica Superior afeta à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra disse: “Esta proposta já veio a esta sessão de câmara várias vezes, sim, a segunda vez, mas ao nível das promessas, deve vir já orçamentada há, enfim, dez anos, não sei quantos anos. Ao nível das promessas eleitorais, já deve ter aí uns quinze anos ou mais, já perdi a conta, e isto expressa bem o porquê de muitas vezes as pessoas não acreditarem em nada naquilo que se diz. Porque faz-se anúncios, e anúncios, e mais anúncios, e promessas, e mais promessas, mas depois, só passado quinze ou vinte anos é que a promessa eventualmente se irá concretizar. Isto expressa bem, como eu disse, a descredibilização daquilo que dizemos ao longo dos anos, e depois faz com que as pessoas, não acreditem minimamente em anúncios. Considero que há algumas pessoas que estão convencidas que a população é um conjunto de atrasados mentais, com devido respeito, e que acreditam em tudo e nas operações de comunicação, etc., que acreditam em tudo e mais alguma coisa. Nos dias de hoje, a população já não acredita em quase nada daquilo que se diz, anuncia e promete, só acreditam depois de estar feito. Esta obra, naturalmente que esta proposta é para votar favoravelmente, esta obra é absolutamente decisiva. O atraso desta obra fez com que muitas pessoas deixassem de habitar a freguesia de Pegões porque, em resultado do adiamento desta obra, muitas pessoas não tiveram soluções para os seus filhos e tiveram que encontrar outras soluções para os jovens de Pegões. Porque, como temos conhecimento, até hoje só existe escolaridade até o 9º ano, portanto, os jovens deixaram, durante muitos anos, de ter opções, e as famílias para colocar em Pegões os seus filhos e filhas. Esta obra fez com que muitas pessoas não optassem por viver em Pegões, porque não existiam soluções ao nível da educação. Estamos em dois mil e vinte e cinco e só agora é que eventualmente esta obra irá avançar. Pegões pagou um grande preço por esta obra, um grande preço, não foi só por esta obra. Esta é uma obra que, para além de tudo mais, impediu, também, a maior escolarização da população. Pegões é das freguesias



com o mais baixo índice de escolaridade média do concelho. Pelas últimas vezes que vi, tínhamos naquela zona uma escolaridade média na ordem do 9º ano, pouco mais que isso e o desinvestimento que se fez na educação nesta população teve um enorme custo, que se irá repercutir ainda, eventualmente, na próxima geração ao nível da escolaridade. Portanto, Pegões tem muito que se queixar da sede do concelho, tem muito que se queixar desta Câmara Municipal. Espero que desta vez se faça esta obra, espero que o caderno de encargos, tudo isso, esteja adequado à realidade, porque os materiais e as obras continuam a aumentar. Tenho conhecimento, pelo que sei em termos profissionais, que o custo das obras continua a aumentar. Espero que haja essa folga em termos de orçamento para permitir absorver esses custos, ainda hoje me disseram que o vidro, por exemplo, da semana passada para esta semana aumentou 10% em obra. Portanto, eu espero que isto se resolva, as pessoas de Pegões merecem, têm razão de queixa da Câmara Municipal durante estes anos todos, das várias câmaras municipais por aqui passaram, dos vários presidentes que por aqui passaram, portanto, faço votos para que isto avance.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, permita-me que discorde de algumas situações que referiu. É verdade que esta é uma obra que tem vindo a ser prometida e que tem sofrido vicissitudes várias, atrasos. Esta é uma obra que não é barata, esta obra está neste momento em quatro milhões e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois euros e sessenta a quatro cêntimos. No entanto, a escolarização da população não tem a ver com o centro escolar. O centro escolar não vai fazer com que haja ensino secundário em Pegões. Vamos ver se sabemos o que estamos a falar. O centro escolar o que vai fazer é que o pré-escolar e o primeiro ciclo, que estão espalhadas por pequenas escolas nas duas freguesias de Pegões e Santo Isidro, no lugar das Craveiras, portanto, sejam todas remetidas para o centro escolar, junto à escola de segundo e terceiro ciclo, que é lá que vai ser feita a obra. No ano letivo passado, tive a oportunidade de, com a senhora diretora daquele agrupamento e com a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), começarmos a tratar para se iniciar ali uma turma de secundário, aliás, até seria inicialmente de ensino profissional. Mas, entretanto, o governo mudou, entre tantas competências também passaram uma parte para a DGEstE, outras para a CCDR, gerou-se aqui uma confusão, e, portanto, esta situação não avançou. Mas é de extrema importância que ali comece a haver secundário, nem que se inicie pelo ensino profissional e depois se veja as necessidades dos alunos e do território. Mas volto a dizer, a escolarização está lá, pois estão lá as escolas de pré-escolar, estão lá as escolas de primeiro ciclo, está lá a escola



de segundo ciclo e de terceiro ciclo. O secundário, uns fariam na Escola Poeta Joaquim Serra, outros na escola em Vendas Novas, que a câmara até paga o transporte escolar para irem para Vendas Novas, porque a rodoviária do Alentejo tem uns passes muito caros comparados com o 'navegante'. Portanto, a câmara assumiu o pagamento dos alunos que andavam em Vendas Novas no ensino secundário, pese embora, por lei, devessem frequentar a escola Poeta Joaquim Serra, mas, face à proximidade e à vontade dos pais, a câmara assumiu esse compromisso. Portanto, a construção do centro escolar é de extrema importância, porque permite uma rentabilização de pessoal, de custos de transportes, porque a Junta de Freguesia de Santo Isidro e a Junta de Freguesia de Canha, mas Canha vai continuar com a sua escola, não vai ser agregada aqui ao centro escolar. Mas essencialmente, Santo Isidro e Pegões, portanto, leva o dia inteiro os autocarros e as carrinhas a transportar alunos de casa para a escola e de escola para casa. Por isso, haverá aqui uma solução que ficará resolvida. Aliás, aquele agrupamento até teve escolas que, praticamente, iam fechar porque não tinham alunos. Hoje a situação já não é a mesma, fruto dos imigrantes, mas até há bem pouco tempo, quase que tínhamos que acrescentar alunos para que as escolas não fechassem. Portanto, não tem nada a ver com falta de educação naquela zona, tem a ver com melhores condições, porque as escolas em Pegões e Santo Isidro não têm tido manutenção, com a questão de, vamos construir o centro escolar, e, portanto, de melhores condições para os alunos. Mas, não houve aqui, por falta do centro escolar, qualquer tipo de prejuízo para os alunos em função da sua escolarização.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra disse: “Gostaria de esclarecer melhor o que disse. Eu sei que a colocação de um determinado tipo de ensino numa determinada escola, numa determinada freguesia, depende do Ministério da Educação, mas essas decisões são estribadas em condições a montante, designadamente as condições de instalação, designadamente a população escolar existente no local, a vontade política, o interesse dos próprios pais. Enfim, há um conjunto de circunstâncias que levam a uma tomada de decisão final por parte do Ministério da Educação. Porque, se não tivermos população suficiente para abrir determinadas turmas, não podemos abrir, não se pode inventar alunos onde não existem, ou crianças ou jovens, onde não existem. Mas o fato de termos atrasado o investimento ao longo de décadas em Pegões, não é só na área da educação, mas também nas áreas da saúde, da habitação, dos transportes, dos equipamentos e de todas as políticas públicas, fez com que a população não crescesse como deveria ter crescido, em favor de Vendas Novas. Portanto, a insistência neste momento do ensino secundário, afeta particularmente o crescimento da população de Pegões,



nomeadamente, a população autóctone portuguesa e isso é um problema que, naturalmente, trava o desenvolvimento da freguesia de Pegões. Há um conjunto de políticas públicas que não foram tomadas ao longo dos anos, o que fez com que as pessoas se afastassem. A senhora Presidente da Câmara tem conhecimento, como eu tenho, de que muitas pessoas de Pegões foram viver para Vendas Novas, não é só o transporte das crianças, naturalmente, que a câmara tem que ser assegurar, também seria melhor que não assegurasse, é uma medida positiva, mas era inevitável. Não podemos permitir que as crianças e os jovens não tenham transporte para Vendas Novas, mas há muita gente de Pegões e de Canha que foram viver para a cidade do Montijo, para Setúbal, para Vendas Novas e para outros lugares, porque uma das questões que os pais se queixam é a falta de oferta escolar até ao ensino secundário, e essa não é a única questão. Portanto, o atraso no investimento dessas políticas públicas teve como consequência a limitação do desenvolvimento da freguesia de Pegões. Por isso é que as pessoas que lá estão, e que nos estão a ouvir, dizem que ninguém se importa com a população de Pegões e sentem-se abandonados ao longo destes anos pela ausência de várias políticas públicas. Espero que esta medida avance, que este investimento avance. Hoje, se calhar, custa quase cinco milhões de euros, mas, se fosse há dez anos, custaria três milhões de euros, ou 2,5 milhões de euros, mas é o custo do atraso e vamos pagar muito mais por isso, e se continuarmos a atrasar, vamos pagar ainda muito mais, porque no próximo será muito mais caro, não tenho dúvidas quanto a isso. Portanto, isto é importante, é uma medida correta e espero que se execute.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra disse: “Senhora Presidente, eu não vou repetir muitas das coisas que disse o anterior Vereador. Ainda bem que esta proposta está aqui hoje, agora temos alguma preocupação relativamente a esta questão. Os desafios que hoje se projetam para a zona este do nosso concelho, essencialmente para a zona de Pegões e de Canha, são grandes. Olhando aqui para o caderno de encargos e para a obra que vai ser feita, e temos que olhar para o futuro e não ficar presos ao presente, vemos que quando esta obra estiver terminada, pode ser insuficiente para as necessidades que esta zona vai ter, porque esta zona vai ter um crescimento populacional que deveríamos acautelar desde o início. Porque temos que olhar para a frente e não viver amarrados àquela política de fazer algo só para hoje, não, devemos pensar no amanhã e em como será toda a zona este do nosso concelho, com os desafios, como o tal projeto Pinto Luz, que hoje a Senhora Presidente trouxe aqui. Nós vemos que, se calhar, quando terminarmos esta obra, precisaremos de começar a pensar em fazer outra escola, porque esta ficará saturada rapidamente. Portanto, são esses desafios e essa visão de futuro



que temos que ter, que às vezes, parece que estamos aqui apenas a tapar buracos. Sabemos o abandono que as freguesias de Canha e Pegões têm sofrido e os problemas que essas freguesias enfrentaram ao longo dos anos, como a falta de habitação, a falta de escolas em condições, etc. e achamos que esta obra é bem-vinda, mas, infelizmente, ela é muito redutora para os desafios que o futuro nos trará.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Vereador, esta escola está dimensionada de acordo com as projeções que temos para aquela zona, avaliadas com o Ministério da Educação. Portanto, é nesse sentido que foi feita a arquitetura desta escola. O projeto foi revisto e já foi alterado, pois houve uma revisão do projeto, como o senhor Vereador sabe.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1501/2025 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.º 20 E 28 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. No modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

2. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

3. O Senhor _____, portador do número de contribuinte _____, titular do direito de ocupação das bancas n.ºs 20 e 28, apresentou renúncia voluntariamente ao referido direito de ocupação, a partir de março do presente ano, por escrito, no dia 20 de janeiro de 2025; -----

4. O titular do direito de ocupação das bancas n.º 20 e 28 do Mercado Municipal cumpriu os pressupostos plasmados nos n.ºs 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

5. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do/a requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

6. Ora, no caso em apreço, o titular, _____, cumpriu com todas as formalidades de renúncia vertidas no art.º 24.º do Regulamento, no



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34
Folha 212

que concerne ao direito de ocupação dos espaços de venda, não existindo quaisquer dívidas relativas à ocupação das mesmas. -----

7. Encontram-se assim, reunidas as condições para ser submetida, como descrito supra, esta renúncia ao direito de ocupação das bancas 20 e 28 do Mercado Municipal, a deliberação do executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação das bancas n.ºs 20 e 28, conforme requerido pelo atual titular. -----

2. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vice-Presidente José Manuel Santos**, propôs apresentar a **Proposta n.º 1501/2025** e a **Proposta n.º 1502/2024** e que, no final, fosse realizada uma votação em conjunto, atendo a que apenas se altera o titular de ocupação.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, é recorrente vir a esta sessão de câmara estas propostas, e todos sabemos o estado em que está o mercado. Acho que deveríamos, um dia, reconhecer que os municípios e as Câmaras Municipais têm, provavelmente, um conjunto de prioridades de investimento, no que diz respeito também aos seus recursos humanos, que são, eventualmente, particularmente prioritárias e que os mercados municipais não estão a ser bem geridos pelas Câmaras Municipais, designadamente pela Câmara Municipal de Montijo. Temos que olhar para aquilo que se faz noutros lugares, por acaso há uma pessoa aqui no Montijo, o Dr. João Barreta, que é uma pessoa que sabe particularmente sobre essa matéria e que até poderia ser consultado, pois é um montijense e que poderia dar algum aconselhamento gratuito, digamos assim, nesse sentido, já que está na Câmara Municipal de Montijo, para encontrarmos uma solução para o Mercado Municipal do Montijo e era uma reflexão que devíamos fazer. Chegamos à conclusão que não temos, eventualmente, essa vocação, já se gastou uma fortuna naquele mercado. Por que razão não abrimos uma solução de gestão para outras entidades? Com um caderno de encargos apertado, como fazemos com outros espaços municipais, com um conjunto de objetivos que permita desenvolver aquela joia, que o que ali temos é uma joia da coroa que



está absolutamente moribunda e só funciona basicamente ao sábado de manhã, e com as limitações que todos conhecemos. Por que razão não damos um passo em frente? Por que razão insistimos com os mesmos erros, com a mesma solução que não dá resultado? Qual é o problema? Por que não olhamos para aquilo que se faz noutros sítios, por esta Europa fora? No Porto, por exemplo, recentemente teve-se um bom exemplo no Mercado do Bolhão. Por que não aprendemos com quem está a fazer bem? Qual é o problema? Qual é a peste que se abateu sobre o Montijo, que não conseguimos olhar para estas coisas e aprender com os erros que são repetidos à náusea e não aprendemos com aquilo que se faz bem noutros sítios, qual é o problema? Por que a Câmara Municipal não abre ao mercado? Não abre às empresas? Não abre aos promotores para a gestão daquele espaço, com determinadas regras, controle e fiscalização? Como se fez, por exemplo, com a construção do Oceanário de Lisboa, onde se manteve o edifício como público, mas com um serviço público feito por quem sabe gerir melhor. Não vejo qual é o problema, qual é o impedimento, qual é o preconceito relativamente a isso. Por que não fazemos algo diferente? Por que temos que estar a fazer sempre as mesmas coisas, a gerir o mercado como se geria na década de cinquenta? Mas, para pior, porque na década de cinquenta ainda tinha vida, e agora não tem vida, e na maioria dos casos, é um investimento brutal de dinheiros comunitários, dinheiros municipais, que não está a ser rentabilizado e que tem um enorme custo negativo na gestão e na dinâmica da cidade e no comércio local. Como está não serve, há muitos anos que não serve, porque razão se repete o erro?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, eu acho que o mercado precisava de uma dinâmica diferente, mas é uma questão que tem que ser bem avaliada, porque há pessoas lá que têm direitos adquiridos e temos que ter isso em consideração.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e informou: “Aproveito para dizer que, de facto, o Dr. João Barreto está a trabalhar connosco e estamos neste momento, exatamente em parceria com o senhor Vereador, a desenvolver um conjunto de diligências e a pensar como é que podemos exatamente desenvolver, com o apoio deste novo funcionário, que vai trazer com certeza os melhores contributos para a nossa autarquia e, exatamente, para o nosso Mercado Municipal. Portanto, é isso que se pretende neste momento.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu: “Qual é, se é que há, agora, visto que temos uma pessoa com competências, eu reconheço que é



uma pessoa que já tem muita literatura sobre essa matéria, já escreveu muito. Mas qual é a ideia que a própria Câmara Municipal tem para aquele imóvel? Não é só o imóvel, é o espaço e a dinâmica comercial, porque a Câmara Municipal devia ter uma ideia sobre isso, até acho que devia haver uma discussão pública sobre essa matéria, dada a importância do mercado. A Câmara Municipal devia liderar uma discussão pública, já que temos uma pessoa competente dentro da Câmara Municipal, e não é fácil encontrar pessoas nesta área, que liderasse uma discussão pública e colocasse à consideração da população, que fosse debatida esta questão. Até era importante para envolver as pessoas na busca de uma solução, e que todos participassem nessa solução e, naturalmente, que tivesse um suporte técnico. Considero que a Câmara Municipal devia ter esse pensamento, devia lançar esse pensamento.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Acho também que deve ser uma discussão, e deve ser também uma discussão com as pessoas que lá estão, com aqueles que têm lá os seus locais, mas temos que iniciar uma discussão sobre esta matéria.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, referiu: “Já discutimos aqui várias vezes esta questão. Isto começa logo porque, quando foi feito o projeto das obras naquele espaço, as pessoas que lá estavam não foram ouvidas, começou logo por aí. Porque, se olharmos para aquilo que foi feito em Setúbal, no Mercado do Livramento, que hoje é considerado um dos melhores mercados da Europa, e não tem gestão privada, e muito bem, vemos que aquilo é um sucesso. No meu entender, as obras que foram feitas ali no mercado foram nocivas para o mercado, porque eu nunca vi um mercado com paredes daquela altura onde ninguém se consegue ver lá dentro. A nível arquitetónico é tudo o que não se deve fazer num mercado, mas pronto, somos assim, somos pioneiros em fazer o mal, para os outros virem cá ver como é que se faz mal. Portanto, começa por aí. Agora, como é que vamos dinamizar uma coisa que está mal? É difícil, é muito difícil. Agora, é preciso gastar mais dinheiro ali e falar com técnicos, com as pessoas que lá estão, porque são elas que estão no seu dia a dia a ver os problemas que têm, temos que conjugar todos estes esforços para arranjar uma solução válida. Porque temos de arranjar, porque senão, qualquer dia temos ali um mercado com uma pessoa lá no peixe e outra cá em baixo, isto não pode ser. Agora, há que estudar, há que falar com os técnicos, há que envolver as pessoas que lá estão. Mas eu continuo a dizer, a arquitetura daquele mercado está muito mal feita e temos que arranjar uma solução.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “O problema daquele mercado não é a arquitetura. O problema daquele mercado é a reestruturação do mercado municipal, porque, hoje em dia, aqueles mercados já não funcionam daquela maneira. Não tem nada a ver com a arquitetura, tem a ver com o pensamento. Portanto, é isso que temos que discutir, o que é que queremos para ali e o que é que entendemos que faz falta e o que a população do Montijo acha, é a gestão, como é que se gere aquele espaço, porque aquilo tem uma zona de peixe que funciona, tem bancas que funcionam, tem outras vazias, tem zonas de fruta que funcionam, tem os talhos que funcionam, que estão sempre cheios. Portanto, temos que encontrar um pensamento para aquele espaço e ouvir as pessoas, a população, as pessoas que lá estão. Não tem nada a ver com a arquitetura, tem a ver com o que é que a gente quer para o espaço. Vereador, isso é o que o vereador pensa, das maiores aberrações em arquitetura, fazem-se as coisas mais espetaculares. Portanto, o que tem a ver são as ideias e o pensamento que se coloca para um espaço ou para um sítio.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “É verdade, que já discutimos isto aqui várias vezes, aliás, isto parece-me que tenho aqui uma sensação de déjà-vu, estava era outra pessoa sentada nessa cadeira, na altura o Presidente Nuno Canta, e de facto tive a oportunidade também de colocar aqui questões que, do meu ponto de vista, aquilo tem claros erros de projeto e não vou entrar por aí. Agora, a senhora Presidente falou, e bem, que se deve repensar, mas este projeto não tem assim tantos anos. Este projeto tem meia dúzia de anos e não se repensou na altura? Ou seja, quando se foi fazer a intervenção ali no mercado, não estamos a falar de uma coisa de há vinte anos atrás que agora já está desadequada, que quer dizer, é uma coisa relativamente recente. Na altura não se repensou, e agora é que se tem que repensar, depois de ter feito as obras no mercado. Nessa discussão que tivemos, eu lembro-me até de ter colocado ao anterior Presidente uma questão muito simples, que era a divulgação. Eu tenho a certeza que, não vou dizer a maioria, mas uma boa parte dos novos moradores do Montijo, nos bairros novos, junto à ponte, se calhar não conhecem o mercado do Montijo, não conhecem, não sabem. Para já não frequentam, não vêm ao centro, não têm motivos para vir, e depois não conhecem o mercado. A questão da divulgação é importante, a câmara tem meios de divulgação junto desses moradores, do que existe no mercado. Aquele mercado, como por exemplo a questão da Reforma Agrária, é igual. A própria câmara poder fazer lá iniciativas dentro do mercado que chamem pessoas, regularmente, não é esporadicamente, ou pontualmente, ter uma iniciativa de fazer, ao fim de semana, ter ali qualquer apontamento cultural, o que seja, no



mercado, que possa chamar as pessoas. Recordo que, na altura, o Senhor Presidente disse: ‘ah, isso até era uma boa ideia’, passou tanto tempo e não se fez nada. Até a própria divulgação, isto começa logo por aí também. Portanto, faz um bocado de confusão estarmos agora com este discurso de, temos que repensar, quando tivemos a oportunidade de o fazer quando fizemos o projeto do mercado e quando fizemos a obra no mercado. Não se fez, e agora é que vai ter que se fazer mais uma vez e resolver o que foi mal feito.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Vereador, a obra do mercado tem quinze anos, no mínimo, tem quinze anos no mínimo. A situação, e a sociedade evoluiu. Foi no tempo da Presidente Maria Amélia Antunes, se o Presidente Nuno Canta teve cá três mandatos, a obra foi feita ainda no mandato da Presidente Maria Amélia Antunes. Sabe por que é que as pessoas não vão ao peixe, no mercado? Não é porque não conheçam nem porque não saibam, é porque não têm dinheiro para comprar o peixe do mercado. O vereador sabe como é que está o peixe no mercado? Então é uma questão de ver as condições sociais das pessoas.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, referiu que as pessoas do município de Setúbal são mais ricas, porque vão ao Mercado Municipal de Setúbal. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu: “Pois, mas eu também vou ao mercado a Setúbal e também não está cheio de gente a comprar peixe. Eu também vou lá ao sábado de manhã, Vereador. Vamos lá ver se sabemos o que é que se está a falar. O mercado é visitado porque também há muitos turistas, é diferente, a questão não está nisso, a questão está na compra. Portanto, se for ali à Reforma Agrária ao sábado, está cheio de gente. São turistas que vão ao Mercado do Livramento também, ao sábado de manhã, não é só pessoas que vão lá para comprar o peixe, porque o peixe neste momento atinge valores que não são comportáveis para a maioria das famílias, para o ordenado que os portugueses ganham. O peixe está a trinta e tal euros o quilo no mercado municipal. Então, mas as pessoas vivem mal em determinadas alturas e por determinadas circunstâncias, mas agora, para irem ao mercado, já não vivem mal, já é porque o mercado tem uma arquitetura má. O mercado precisa de ser reavaliado e encontrar um pensamento para o mercado, no âmbito do contexto em que vivemos hoje em dia, que não tem nada a ver com aquele em que, por exemplo, a CDU também deixou mercados em todas as freguesias que foram todos para fechar e para usar para outro tipo de situações. Porque nenhum



deles teve rentabilidade, nem teve gente interessada, a não ser em Sarilhos, que ainda está lá uma senhora a vender. Portanto, as coisas evoluem e as necessidades e as circunstâncias são outras, exige-se outro tipo de rentabilização dos espaços, e é isso que temos com o Dr. João Barreta, a encontrar, e nós próprios aqui, uma solução, ouvindo os cidadãos, para como é que vamos encontrar uma resposta para aquele espaço que dinamize o espaço, valorize o espaço e chame as pessoas ao mesmo.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu: “Senhora Presidente só para dar aqui uma nota, que o mercado foi inaugurado no dia vinte e cinco de abril de dois mil e quinze, portanto, não foi assim tantos anos como isso. Eu tinha essa noção de que não era assim há tantos anos como isso. Certamente que a obra começou antes, o projeto e tudo, a candidatura até caiu, e depois houve uma série de vicissitudes. Mas o que ali temos, é preciso falar claro, o que ali temos não serve, e isto não é dizer assim: ‘vamos correr com as pessoas que lá estão.’. Não é nada disso, temos que respeitar as pessoas que sempre ali estiveram, mas é encontrar um novo modelo que permita modernizar a gestão daquele mercado. A gestão do mercado tem enormes insuficiências, as políticas de preço são muito pouco concorrenciais. Os horários, as pessoas, o layout, a aparência, a higiene do mercado, temos tido muitos problemas a esse nível, a higiene das casas de banho, a divulgação, como diz aqui o arquiteto. Isto é um conjunto de situações que tem que ser feito por quem sabe, quer dizer, a Câmara Municipal não pode querer, desculpa a expressão, ‘tocar todos os burros ao mesmo tempo’, não é possível, isto foi um erro de gestão. O modelo que a Câmara Municipal do Partido Socialista decidiu em dois mil e quinze para este mercado, foi o modelo que o mercado sempre teve desde a década de cinquenta. A vida das pessoas já não é assim, as pessoas hoje não vão ao mercado com os mesmos hábitos que tinham há muitos anos. Recordo que quando era miúdo que eu ia lá com os meus avós e com os meus pais, com a minha mãe, lembro-me perfeitamente que vinham pessoas de Lisboa, ao mercado do Montijo, porque o barco trazia as pessoas de lá para cá e isso hoje já não é possível, por todas as razões que conhecemos e porque os hábitos de consumo mudaram completamente. Ora, se tudo mudou, não podemos continuar iguais. Isto é uma coisa óbvia, não podemos estar iguais. Por fim, isto é preciso, de facto, ter a coragem e não ter problemas de dizer: ‘a câmara municipal quer este modelo. O modelo é este, temos que avançar para a frente.’, é isto, Senhora Presidente e não é pouco, é preciso ter essa coragem política para fazer isto sem problemas.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



5- PROPOSTA N.º 1502/2025 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.º 35 E 36 DO MERCADO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. No modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 32.º, do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024. -----

2. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

3. O Senhor _____, portador do contribuinte _____, titular do direito de ocupação das bancas n. 35 e 36, apresentou renúncia voluntariamente ao referido direito de ocupação, a partir de março do presente ano, por escrito, no dia 20 de janeiro de 2025; -----

4. O titular do direito de ocupação das bancas n.º 35 e 36 do Mercado Municipal cumpriu os pressupostos plasmados nos n.ºs 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

5. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do/a requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

6. Ora, no caso em apreço, o titular, _____, cumpriu com todas as formalidades de renúncia vertidas no art.º 24.º do Regulamento, no que concerne ao direito de ocupação dos espaços de venda, não existindo quaisquer dívidas relativas à ocupação das mesmas. -----

7. Encontram-se assim, reunidas as condições para ser submetida, como descrito supra, esta renúncia ao direito de ocupação das bancas 35 e 36 do Mercado Municipal, a deliberação do executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação das bancas n.º 35 e 36, conforme requerido pelo atual titular. -----



2. A presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 1503/2025 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 05 DE MARÇO DE 2025, TITULADA SOB A PROPOSTA N.º 1469/2025 E, EM SUA SUBSTITUIÇÃO, A APROVAÇÃO ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES COMPOSTOS POR: LOTE 1- 106 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA). LOTE 2- 2 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA) E RECLAMADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSO DE HERANÇA N.º 593/10.4TBMTJ, SENDO O VALOR CONSEGUIDO COM ESTE LOTE DEPOSITADO À ORDEM DOS AUTOS --
Considerando que: -----

1. Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2025-03-05, titulada pela proposta n.º 1469/2025, aprovada por unanimidade, a decisão Alienação em Hasta Pública de dois Lotes Compostos por: Lote 1- 107 Veículos Removidos da Via Pública ao Abrigo do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA). Lote 2- 2 Veículos Removidos da Via Pública ao Abrigo do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA) e reclamadas pelo Ministério Público em processo de herança n.º 593/10.4TBMTJ, sendo o valor conseguido com este lote depositado à ordem dos autos. -----

2. No dia 20 de março de 2025 verificou-se que a viatura de marca FORD ORION matrícula UF-56-11 incluída no lote n.º 1 não reunia as condições para ser alienada em Hasta Pública. -----

3. Mantêm-se a necessidade de se proceder à alienação por hasta pública das restantes viaturas, encontrando-se as mesmas em condições de integrarem a hasta pública; -----

4. Foram levados a cabo os procedimentos adequados previstos no Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA) que originam a remoção e estacionamento dos 108 veículos que se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública (identificados na listagem em anexo) para o Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dóres, onde permanecem; -----

5. Por se ter efetuado todas as diligências, legalmente expressas, junto das entidades competentes, com vista à resolução de situações que impendiam sobre os 108 veículos, tais como: reservas, penhoras, hipotecas, apreensões e



René

outras que se entenderam por necessárias para a sua completa libertação, foram constituídos os lotes n.º 1 e n.º 2; -----

6. Por se encontrarem reunidas todas as condições deu-se cumprimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa- Juízo Local Cível do Montijo Referência: 404635063 datado de 20 de abril de 2021, sendo constituído o lote n.º 2 composto por 2 viaturas; -----

7. Os veículos foram considerados pela Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. “sem interesse para o Parque de Viaturas do Estado”; -----

8. Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de VFV, o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril); -----

9. O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALORCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos. -----

Considerando o supra exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere: -

1. REVOGAR a deliberação camarária proferida em 5 de março de 2025, titulada sob a proposta n.º 1469/2025; -----

2. APROVAR a alienação em Hasta Pública dos dois lotes, sendo o lote 1 composto por 106 veículos e o lote 2 composto por 2 veículos, anteriormente referidos, em hasta pública e nas condições previstas no documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

3. Publicar a realização do ato público, por meio de anúncio, em jornal de divulgação na área do município e afixação nos locais de estilo. -----

4. Nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----

Presidente - António Patinhas (DOSUA); -----

1.º Vogal - Nuno Garrete (DOSUA); -----

2.º Vogal - Isabel Bernardo (DOSUA); -----

Suplentes - Bruno Miguel (DOSUA); -----

----- - Florbela Santos (DOSUA). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



7- PROPOSTA N.º 1504/2025 - RATIFICAÇÃO DO ATO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 27 DE MARÇO DE 2025, REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE ADENDA A CONTRATO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML) E O MUNICÍPIO DE MONTIJO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DO FUNDO AMBIENTAL «RECOLHA BIO 2023» -----

Considerando que: -----

A Área Metropolitana de Lisboa assinou com o Fundo Ambiental uma adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira de 2023, referente ao programa Recolha Bio considerando que: -----

1. Foi identificada a dificuldade dos municípios concluírem a execução das ações/projetos assumidos no prazo previsto, quer por questões ligadas à demora nos procedimentos de contratação pública, quer por dificuldades dos fornecedores na entrega atempada de equipamentos e outros bens ou serviços;
2. A distribuição da verba por município e CIM/AM, em 2023, foi calculada de forma proporcional, em função da verba total disponível e das taxas de gestão de resíduos (TGR) efetivamente pagas por município (em 2022). De igual forma se procedeu para a distribuição da verba no âmbito do programa RecolhaBio de 2024; -----

3. Foi autorizada a prorrogação da execução do programa RecolhaBio 2023, até final de 2025, bem como a acumulação das verbas com as que serão disponibilizadas em 2024 no âmbito do programa RecolhaBio 2024. -----

Neste seguimento, a Área Metropolitana de Lisboa apresentou aos Municípios adenda ao contrato celebrado com alteração do preambulo, na redação da cláusula 2.ª; cláusula 3.ª no ponto 1; cláusula 4.ª alínea b) do ponto 1; cláusula 5.ª ponto 1; cláusula 7.ª alínea d) e e); cláusula 11.ª ponto 4. do contrato de financiamento, no âmbito do Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, celebrado com este Município com data de 6 de junho de 2024, e que junto se anexa. -----

Considerando, ainda, que: -----

A próxima reunião de Câmara terá lugar no dia 02 de abril de 2025; -----

Sempre que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual); -----



A Senhora Presidente determinou por despacho de 27 de março de 2025 assunção de adenda ao programa RecolhaBio 2023, através de Contrato a celebrar com a Área Metropolitana de Lisboa, e que junto se anexa; -----
O despacho de 27 de março de 2025 deve ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----
Ratificar o ato da Senhora Presidente da Câmara formalizado no despacho de 27 de março de 2025, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e quatro minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **José Manuel Ferreira**, iniciou a sua intervenção abordando várias questões relacionadas com os transportes e a infraestrutura no concelho do Montijo. Começou por referir que, apesar de se colocarem novas paragens de autocarro, como a da rotunda da Força Aérea, estas não oferecem condições adequadas para os utentes, especialmente os mais vulneráveis, como pessoas idosas ou grávidas, que frequentemente têm de esperar em condições incómodas e adversas. Destacou a importância de garantir mais conforto nas paragens, tendo em conta a necessidade de um espaço coberto e adequado. Referiu também que, foram colocados painéis de sensibilidade de velocidade junto ao supermercado Intermarché, mas a maior parte dos condutores não cumpre os limites de velocidade, os painéis estão, simplesmente para embelezar a estrada. Seguiu-se uma crítica à visibilidade das passadeiras e à eficácia das lombas, referindo que muitas passadeiras são praticamente invisíveis, colocando em risco a segurança dos peões. Sugeriu que as passadeiras fossem pintadas com cores mais visíveis, como fluorescentes, e que se aplicassem melhores sistemas de iluminação. Referiu ainda outro ponto sobre autocarros, mencionando que a sala de espera da estação terminal encontra-se fechada a partir das sete horas, o que obriga os utentes a esperar ao frio e à chuva, sem qualquer conforto. Referiu também, sobre o estacionamento desorganizado das trotinetes na cidade, afirmando que, em muitos casos, estas são deixadas em locais inadequados, obstruindo passeios e ciclovias, e que era



necessário um maior controlo e organização por parte das empresas responsáveis. Abordou também, a falta de arranjo da estrada para o Cais do Seixalinho, onde não existe ciclovia e alguns locais nem têm iluminação, destacando que, num concelho como o Montijo, isto é inaceitável. Relatou ainda que, na urbanização do Moinho, as paleteiras estavam a transbordar de lixo há vários dias, o que é indicativo de uma falta de manutenção. Questionou a ausência de uma estrada alcatroada para o acesso ao canil e se futuramente irá ser criado um programa de voluntariado para envolver a população na gestão e cuidados dos animais. Referiu também que é necessário garantir que o canil esteja aberto à população e que a sua infraestrutura seja digna. Por fim, fez uma crítica sobre os avisos de remoção de viaturas, mencionando que muitos avisos não são cumpridos, com as viaturas a permanecerem no local muito além do prazo estipulado. Terminou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal pela sua presença na FIL e destacando a colaboração das pessoas que estiveram no stand da Câmara, valorizando a importância da presença institucional em eventos como este. -----

O senhor munícipe **Martinho Cunha**, interveio para dizer que mora na Rua Luís Calado Nunes, uma rua que apresenta dois contrastes de iluminação, em frente ao cinema, a rua tem muita luz, mas no restante da rua, está completamente escura. Referindo que, tem conhecimento que a responsabilidade principal parece ser da EDP, mas considera que a Câmara Municipal também deve assumir a sua parte, uma vez que a EDP não tem autoridade sobre a Câmara. Relatou que no local vai ser construído um prédio, mas que o local já tem este problema, há quase um ano. Disse ainda que, na zona foram retirados dois candeeiros, ficando apenas um candeeiro funcional na rua, o qual, por sua vez, está com a lâmpada fundida e precisa de ser substituída. Referiu que, já foi vítima de um ato de vandalismo na rua, tendo lhe sido partido o vidro do seu carro, e frisou que a falta de iluminação contribui para este tipo de incidentes. Pediu à câmara que colocasse pelo menos um candeeiro no local ou substituísse os três candeeiros inoperacionais que já lá estavam. Disse também que, existe um abatimento de terra em frente ao acesso da porta dos Artistas, que ocorre há mais de um ano. Apesar de ser um problema antigo, ele mesmo já teve dois acidentes devido a esse buraco, embora soubesse da sua existência, considera que um pouco de asfalto seria suficiente para resolver o problema. Referiu também sobre a questão do estacionamento, nomeadamente nos dois estacionamentos da Câmara. Relatou que, por erro seu, já foi multado várias vezes por estacionar nesses locais, apesar de saber que não deve fazer isso. Questionou sobre se esses dois lugares de estacionamento não podem ser disponibilizados aos habitantes da zona a partir da meia-noite ou da uma hora



da manhã, uma vez que, àquela hora, a câmara já não utiliza os lugares e há uma grande falta de estacionamento, especialmente quando o cineteatro está a funcionar. Por fim, questionou por que razão os contentores de resíduos, não estão disponíveis na sua zona. Para terminar, partilhou a sua experiência como corredor, destacando que corre frequentemente pela pista em volta do Montijo, duas vezes por semana. Referiu que o troço entre o E.Leclerc e a antiga estação, primeiro tem mais iluminação que a sua rua, mas o problema principal ali é o lixo que se acumula, considerando que seria necessário limpar essa área com mais frequência. -----

O senhor munícipe **Ricardo Cerqueira**, interveio como habitante da freguesia Atalaia e quis expor situações como a recolha de lixo, os contentores de compostagem e a recolha de monos. Questionou, por que razão a freguesia da Atalaia, não possui contentores de compostagem para a recolha de resíduos orgânicos. Referiu que, é um hábito que a sua família tem a algum tempo, pois contêm um barril na parte de trás de casa para guardar os resíduos até poderem ser descartados, e seria útil ter um contentor disponível na praça ou numa rua próxima, evitando a necessidade de fazer vários quilómetros para levar o lixo orgânico até um ponto de recolha. A segunda questão diz respeito à recolha de monos, relatando que, como membro do grupo de escuteiros do Montijo, Grupo 123, e quando realiza limpezas no espaço cedido pelo município, normalmente é necessário contactar os serviços municipais para marcar a recolha de material descartado. Mas enquanto habitante da freguesia da Atalaia, há cerca de um ano, o munícipe tentou marcar a recolha de alguns móveis que estava a descartar e foi informado de que a recolha só era feita dentro da freguesia do Montijo, sendo necessário contactar a Junta de Freguesia da Atalaia. Depois de vários dias a tentar resolver a situação, o munícipe acabou por ter de levar os materiais até o ecocentro, algo que fez desde então. Por fim, questionou por que razão os serviços de recolha de monos não funcionam na freguesia da Atalaia. -----

A senhora munícipe **Susana Costa**, interveio para questionar se se realizará o protocolo para os cuidadores, especificamente sobre o apoio às cuidadoras, e se o projeto avançaria ou não, na medida da ração, da sinalização, das casinhas e dos espaços das colónias. Referiu ainda que, existe um problema também relevante, relatando ter sido vítima de violência verbal ao tentar capturar animais para esterilização, é utilizado as armadilhas, o que não é permitido, é proibido em via pública sem a autorização, sendo que um munícipe pode confundir esta ação com maus-tratos a animais. Explicou que, para evitar esses mal-entendidos, seria importante que os cuidadores tivessem um cartão oficial emitido pelo CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais), que já lhes teria



sido prometido, para justificar as suas ações quando estiverem a capturar animais, especialmente em locais públicos. Destacou que a falta desse cartão gera situações embaraçosas e até agressivas, uma vez que as pessoas não sabem se estão a agir de forma correta ou não. Outro ponto mencionado foi a questão do voluntariado no Canil, do qual considera ser algo positivo, pois ajuda tanto na sensibilização das crianças, como na adoção de animais, ao contrário do que foi dito pelo munícipe José Manuel Fernandes, já existem mais funcionários no Canil, o que tem ajudado no desenvolvimento dessas atividades. Colocou também uma questão relacionada com uma senhora idosa que cuida de animais, mas que está a enfrentar dificuldades para tratar dos seus cães, que estão com sarna, a senhora não sabe como tratar os animais e não tem os produtos necessários para o fazer. Referiu que, já passou esta informação ao CROA, mas que ninguém tomou a iniciativa de ajudar. Pediu que alguém da câmara se dirigisse ao CROA para verificar a situação dessa senhora e ajudar no tratamento dos animais, referindo que a senhora reside perto da cantina social e cuida de animais na área. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu às questões colocadas pelos(a) senhores(a) munícipes, designadamente: iniciou a sua intervenção saudando o munícipe **José Manuel Ferreira**, que já não se apresentava há algum tempo, e expressou satisfação por vê-lo novamente. Depois, referiu que as ideias trazidas pelo munícipe, especialmente as relacionadas com questões na cidade, são sempre importantes e merecem atenção. -----

Ao senhor munícipe **Martinho Cunha**, quanto a situação da iluminação na rua onde mora, reconheceu que há um problema persistente da luz. Mencionou que, apesar das constantes ligações feitas à EDP para resolver a questão da falta de luz, a empresa não tem cumprido com os prazos e ainda não resolveu a situação, que piorou com a retirada de lâmpadas devido a uma obra. Disse ainda que, irá interceder junto dos serviços para pressionar a EDP a colocar, pelo menos, uma lâmpada no local e reparar as outras, mas a relação com a EDP não é fácil. Quanto ao estacionamento em frente ao Cinema-Teatro Joaquim de Almeida, confirmou que é um problema real e que até funcionários da câmara têm sido multados por estacionarem naqueles estacionamentos. Disse que irá verificar as condições para permitir que, a partir da uma da manhã, os lugares sejam disponibilizados para os residentes. Em relação aos buracos nas ruas, informou que o tapamento de buracos nas diversas ruas da cidade está a ser iniciado e que se estão a fazer melhorias. Quanto aos contentores dos resíduos, disse que a câmara está a trabalhar em uma proposta para a colocação de mais contentores de resíduos, uma vez que foi realizada uma candidatura na área



metropolitana de Lisboa, por isso não há contentores suficientes para todo o concelho. -----

Ao senhor munícipe **Ricardo Cerqueira**, sobre a questão da recolha de resíduos, explicou que, em algumas freguesias, como a Atalaia, Alto Estanqueiro e Sarilhos, a recolha é feita pelas próprias juntas de freguesia, conforme o protocolo de delegação de competências estabelecido, e não pela Câmara Municipal, por isso os serviços o informaram corretamente. -----

À senhora munícipe **Susana Costa**, em relação ao protocolo para cuidadores, referiu que é necessária uma associação para ser possível elaborar um protocolo, pois não pode ser feito um protocolo com uma pessoa individual, mas sim com uma associação, acrescentando que já foi estabelecido um protocolo com uma de Canha. Quanto ao cartão para os cuidadores, irá falar com os serviços para tentar encontrar uma solução, nem que seja uma declaração que permita que os cuidadores comprovem a sua função e possam realizar o trabalho sem problemas. Por fim, referiu que a câmara tem trabalhado para criar melhores condições no Canil, e que o voluntariado será uma ferramenta importante nesse processo. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, mencionou que a câmara está à espera da transferência, por parte da empresa JCDecaux, de dois abrigos de paragem de autocarro, que atualmente se encontram em frente ao mercado municipal e que não estão a ser utilizados. Referiu que, anteriormente existia uma paragem, mas que neste momento as circulações não param naquele local. Informou ainda que, um dos abrigos será transferido para junto da rotunda da Força Aérea, e o outro será colocado na Avenida Garcia de Orta, esperando que em breve esta questão esteja resolvida em breve. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, **Patrícia Alexandra da Silva Vamé**, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----

Maria Clara Silva

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.